



Saúde amplia atendimento em casa



Atendimento em casa de pessoas em estado grave é ampliado para todas as regiões do Município

PÁGINA 5

Paulinho da Viola na nova praça



Cantor, compositor e instrumentista, Paulinho faz show na Praça Arautos da Paz, no domingo

PÁGINA 3

Campinas reduz morte no trânsito



Índice de mortes por 10 mil veículos na cidade em 2003 ficou atrás apenas do Japão e da Alemanha

PÁGINA 6

Praça Arautos da Paz será inaugurada domingo, às 9h30, com ato pela paz



Com um novo projeto arquitetônico e paisagístico, a Praça Arautos da Paz será entregue à população neste domingo, às 10h. Um Ato Inter-religioso pela Paz abre as atividades às 9h30 **PÁGINA 3**



Lo Schiavo

Dias: 26, 28 e 30 de setembro e 2 de outubro
Horário: sempre às 20h
Ingressos: R\$ 10,00 e R\$ 5,00, à venda nas bilheteiras do Teatro Castro Mendes
Endereço: Praça Corrêa de Lemos, s/n, Vila Industrial

Ensaio Aberto
Dia: sexta-feira, 24 de setembro
Horário: 20h
Ingressos gratuitos (a distribuição será no mesmo dia, a partir das 19h na bilheteria do Teatro Castro Mendes)

PÁGINA 24



NOVE KM DE ALEGRIA Depois de vinte anos de espera, a população do São Domingos comemora hoje a entrega de nove quilômetros de pavimentação do bairro. Fruto da mobilização popular, por nas assembleias do OP, as obras exigiram recursos de R\$ 8 milhões empregados no local nos últimos quatro anos

PÁGINA 2

GM forma 60 guardas neste sábado

PÁGINA 7

Mulheres pesquisam na Santa Genebra

PÁGINA 23

Confira as oportunidades de emprego

PÁGINA 8

Mudança das palmeiras e retirada de postes mostram melhor a Catedral

Revitalização da 13 de Maio inclui fiação subterrânea; nenhuma palmeira foi retirada da praça

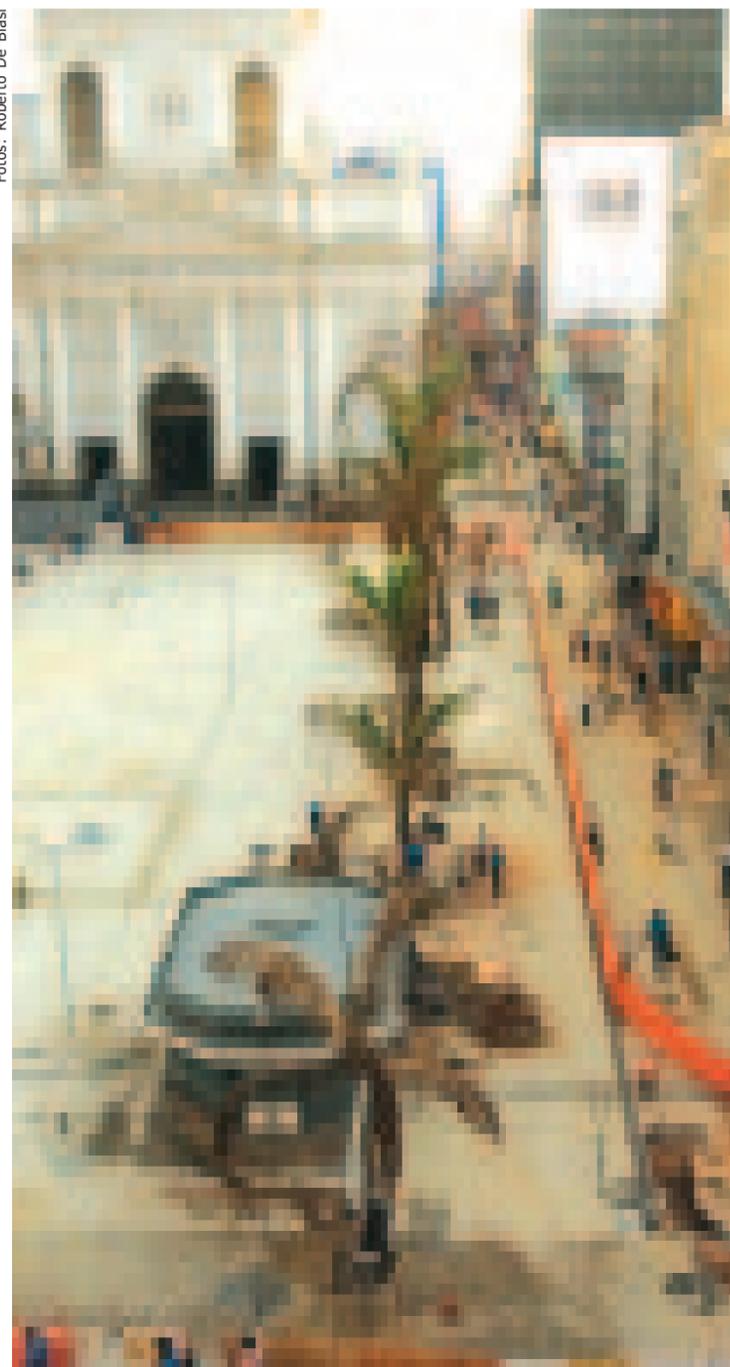
MOUZAR BENEDITO

Quem passar hoje pela Praça José Bonifácio – em frente à Catedral – vai notar uma diferença: não há mais postes ali. O projeto de recuperação da Rua 13 de Maio inclui a retirada de todos os postes, a fiação passará a ser subterrânea. Durante a madrugada de ontem foram retirados os postes da 13 de Maio e Costa Aguiar, no trecho da Praça José Bonifácio. As luminárias começam a ser colocadas e devem ficar prontas na próxima semana.

Muitas pessoas já notaram também a mudança das palmeiras da mesma praça e algumas chegaram a pensar que diminuiu o número dessas plantas. Mas nenhuma palmeira foi retirada, todas elas foram apenas mudadas de lugar dentro da própria praça.

VISÃO ERA PREJUDICADA

A mudança, segundo o arquiteto Emílio Font, coordenador das obras da 13 de Maio, visa “melhorar a visualidade monumental da Catedral”. Ainda segundo Emílio Font, as palmeiras



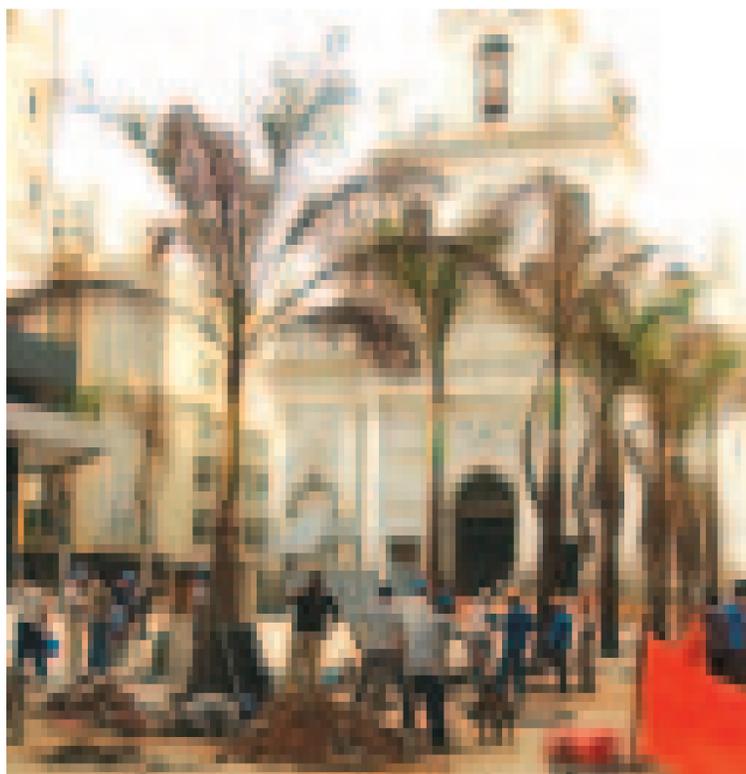
Fotos: Roberto De Biasi

estavam colocadas de maneira desorganizada, prejudicando a visão da Catedral, daí a necessidade de mudança, assim como a da estátua de Dom Néry, que também mudou de lugar sem sair da praça.

Outra mudança é o piso,

a pedra basalto, de rocha magmática (originada de lava vulcânica), muito resistente, apropriada para passeios e calçadas. É um tipo de pedra muito usado principalmente no Rio Grande do Sul, onde estão suas maiores jazidas. A Itália

A Catedral, sem os postes na frente e com a nova disposição das palmeiras e da estátua de D. Néry, ganhou visibilidade: pedra basalto utilizada no piso realça a beleza do local



importa pedra basalto do Brasil.

O final das obras da Rua 13 de Maio está previsto para outubro, confirmando a previsão inicial da administração. As obras iniciaram no dia 27 de abril. Uma avaliação sobre o es-

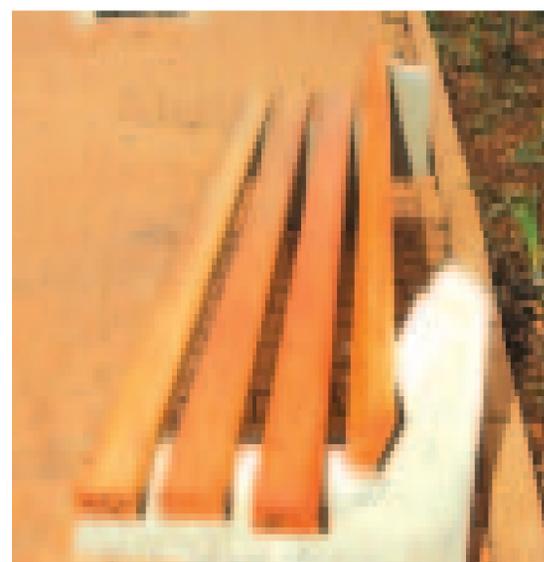
tágio das obras mostra o seguinte: esgoto e drenagem, 80% concluído; água: 70% concluído; dutos de energia e telefonia: 70% concluído; grelhas e canaletas de piso: 20% concluído; contrapiso: 25% concluído; e piso: 20% concluído.

Prefeitura quer mais policiamento no Centro de Convivência

Oito bancos e dois cestos de lixo quebrados. Este é o saldo até hoje de atos de vandalismo na Praça Imprensa Fluminense, justificando o pedido da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, de aumentar o policiamento noturno na área. Segundo o engenheiro Herbert Faustino, da Sane-col, empresa encarregada das reformas da Praça, das 7h às 18h, como há muitos trabalhadores presentes, não acontecem atos de vandalismo, mas depois disso, segundo denúncias de moradores, skatistas e pessoas com patins começam a usar o mobiliário da praça, especialmente os bancos, como se fossem obstáculos de pistas para manobras, resultando na depreciação de alguns deles.



Fotos: Valéria Abras



Bancos da Praça Imprensa Fluminense quebrados pela ação de vândalos: destruição teria acontecido à noite

Prefeitura entrega Arautos da Paz à população com ato ecumênico

Com 65 mil m² de área ao lado da Lagoa do Taquaral, espaço abriga eventos para 80 mil pessoas

IZABEL ALONSO

A Prefeitura Municipal de Campinas entrega oficialmente a Praça Arautos da Paz à população campineira, neste domingo, dia 26. Um Ato Ecumênico pela Paz abre as atividades às 9h30. Com uma área de 65 mil m², a Arautos da Paz, que fica ao lado do Parque Portugal (Lagoa do Taquaral), deu um novo traçado urbanístico para a região com um projeto arquitetônico simples. O livre acesso a uma grande área de lazer norteou toda a proposta, criando um espaço para grandes eventos que atraiam até em torno de 80 mil pessoas.

Mesmo antes de ser inaugurada a população já estava usufruindo desta nova área de lazer, idealizada para fins culturais e contemplativo que abriga uma grande área gramada, um palco coberto, uma passarela de acesso ao palco, dois conjuntos de sanitários públicos, cabine para comando de luz e som, uma pequena área comercial e uma rampa de skate. A reforma também gerou melhorias no sistema viário do entorno da Praça.

Uma parceria entre a Pre-

Fotos: Luiz Granzotto



feitura de Campinas e a Petrobras Distribuidora S.A. possibilitou a execução das obras orçadas em R\$ 3.094.259,00. A Gutierrez Engenharia, empresa contratada pela estatal executou as obras de urbanização.

MUDANÇAS NO TRÂNSITO

Diversas intervenções foram necessárias para a reforma da Praça que envolveu obras viárias, de drenagem, de pavimentação, de iluminação, de paisagismo etc. Entre as obras viárias foi realizada a interdição definitiva

da Avenida Alfredo Maia Bonato que fazia a ligação da Avenida Heitor Penteado e da Rua Joana de Gusmão e as vias que contornam a Praça (Vital Brasil, Arlindo Carpinho e Joana de Gusmão), ganharam pista adicional, liberadas ao tráfego, no início de setembro.

A colocação de postes diferenciados (33 com quatro metros de altura e cinco com 20 metros) permite uma iluminação específica para cada espaço da praça. Os postes mais baixos farão a iluminação dos caminhos internos, com luzes suficien-

Projeto arquitetônico simples permitiu um novo traçado urbanístico para a região: com 45 mil m² de grama, área pode receber multidões



tes para iluminar a área permitindo a circulação dos usuários.

Os mais altos com grande quantidade de luz são direcionados para o palco e terão uso especial para eventos. Há também a iluminação cênica, que prepara minimamente o ambiente para um cenário, uma luz básica para um show simples.

PAISAGISMO DE FÁCIL MANUTENÇÃO

O paisagismo foi trabalhado de maneira simples e de fácil manutenção, basicamente com grama e árvores.

Foram cultivados 45 mil m² de grama. Árvores de grande porte, com tronco alto e copa densa, na fase adulta, vão compor a paisagem do local.

A idéia é criar maciços arbóreos com espécies nativas rodeando toda a extensão da Praça deixando a área central livre. Para isso serão plantadas aproximadamente 1000 espécies nativas, entre elas estão as guapuruvu, guarita, orelha de negro, genipapo e córdia.

A Praça Arautos da Paz foi construída no primeiro semestre de 2001 para abrigar o 14º Congresso Eucarístico Nacional, evento organizado pela Igreja Católica. O projeto arquitetônico é fruto de um concurso realizado pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (Puc-Campinas), em dezembro de 1999, entre os professores da instituição com o objetivo de criar um espaço para o Congresso Eucarístico. Os vencedores foram os professores Joaquim Caetano de Lima Filho, Izaak Vaidengorn e José Roberto Merlin, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da PUC-Campinas.

SERVIÇO

Show de Paulinho da Viola

Domingo, dia 26, às 11h da manhã

Local: Praça Arautos da Paz, no Taquaral

Entrada franca

Paulinho da Viola mostra seu samba clássico na nova praça

MOUZAR BENEDITO

Foi um rio que passou em minha vida. Sei lá, Mangueira. Dança da solidão. Nega Luzia. Argumento. Sinal fechado. No pagode do Vavá! O autor e intérprete dessas maravilhas da música popular brasileira, e melhor intérprete de outras, Paulinho da Viola, estará em Campinas no domingo, dia 26, em show gratuito que acontecerá na Praça Arautos da Paz.

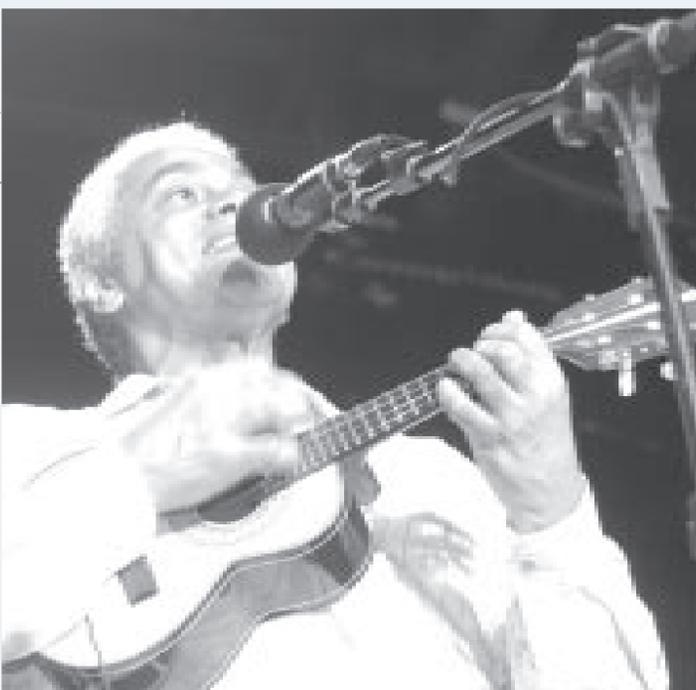
O carioca Paulo César Baptista de Faria, ou Paulinho da Viola, é uma das mais sólidas referências da música popular brasileira. Sua música

incorpora a sofisticação harmônica da bossa nova, a riqueza melódica do choro e a síncope incomparável do samba. Instrumentista requintado, é também autor da maioria das composições que gravou em seus 16 discos solo. Há, ainda, discos em parceria, gravados no início da carreira, além dos produzidos para o exterior, como o CD que gravou há poucos anos para o selo alemão Network.

Associada, a princípio, ao universo das escolas de samba do Rio, sua obra, gradualmente, foi-se impondo como muito mais diversa e sofisti-

cada. A arte de Paulinho é tradição e é vanguarda – e é uma espécie de ponte entre ambas. Sua música está marcada pelos ritmos e poesia que transbordam dos morros e escolas de samba da periferia do Rio. Sua sofisticação e popularidade justificam o título com que é saudado pelo público e pela crítica: o Príncipe do Samba. Gravada por cantoras célebres como Elizeth Cardoso e Clara Nunes, a obra de Paulinho da Viola é preferência nacional também entre a nova geração de intérpretes, como Marina, Marisa Monte e Leila Pinheiro, entre outros.

Arquivo-PMC/Valéria Abras



O compositor Paulinho da Viola canta na inauguração

Após vinte anos de espera, asfalto muda a vida do Jd. São Domingos

Nos últimos quatro anos, foram investidos R\$ 8 milhões, em duas etapas, para a pavimentação

MÔNICA MONTEIRO

"A pavimentação mudou a vida do bairro, as pessoas estão mais animadas, os proprietários estão construindo nos lotes vazios, os terrenos valorizaram e muita gente nem acredita que o asfalto chegou, depois de 20 anos esperando". O comentário de Justino da Silva, conselheiro do Orçamento Participativo da Administração Regional 6, mostra como a inauguração do asfalto será recebida pelo Jardim São Domingos. A entrega da obra está marcada para hoje, às 18h, na avenida José A. Ambiel, no ponto final da linha 5.34.

O Conselheiro não tem dúvidas de que a obra só foi possível graças à mobilização dos moradores por meio das assembléias do OP. Ele lembra que o asfalto do São Domingos "chegou a entrar no orçamento das duas últimas administrações mas acabou não saindo". No entanto, ainda segundo Silva, nos últimos quatro anos foram investi-



Fim da poeira e das ruas esburacadas: pavimentação permite ao bairro ingressar em uma nova fase de desenvolvimento, com acesso fácil dos veículos da polícia, viaturas de serviços e coletivos

dos R\$ 8 milhões para a pavimentação do São Domingos, executada em duas etapas.

Amanhã será comemorada a conclusão da pavimentação na segunda parte do bairro, onde foram feitos quase nove quilômetros de

asfalto, complementados por 3,8 quilômetros de galerias e 13,8 quilômetros de guias e sarjetas. As obras duraram dois anos e custaram R\$ 3,5 milhões, dos quais a Prefeitura está pagando R\$ 1,4 milhão, sendo o restante rateado entre

os proprietários, em cotas correspondentes à metragem de cada lote.

Com as ruas pavimentadas, o São Domingos entra em um novo estágio de desenvolvimento, de acordo com Justino da Silva. Além do fim da lama, da poeira e

das ruas esburacadas, ele conta que a empresa responsável pelo transporte coletivo na região já colocou dois ônibus novos na linha e "até as viaturas policiais estão passando mais vezes por aqui, aumentando a segurança da gente".

Programa facilita inclusão de portadores de deficiência no mercado

TALITA EL KADRI

A Secretaria de Saúde de Campinas lança hoje o Programa de Inclusão Profissional (PIP) para inserção de pessoas com deficiência física no mercado de trabalho formal. A cerimônia de inauguração acontece a partir das 8h, no Centro de Referência (CR) em Reabilitação, é aberta a todos e marca a Semana Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência.

O CR, por meio do PIP, vai dar consultoria pública às empresas interessadas e pretende auxiliar no preparo dos usuários e facilitar o processo para ocupação de vagas. O PIP conta com a parceria de

Organizações Não-Governamentais (ONGs), da Delegacia Regional do Trabalho de Campinas e de outras secretarias municipais da Prefeitura.

DIMINUIÇÃO DO PRECONCEITO

A coordenadora do CR, a psicóloga sanitária Osmarina Chieranda Ruiz, afirma que o PIP tem a intenção de diminuir o preconceito em relação ao trabalho com deficientes físicos e possibilitar que os usuários do centro ocupem posições competitivas no mercado de trabalho. Segundo ela, este público encontra muitas barreiras para ingressar no mercado.

Além do preconceito, estas pessoas têm dificuldade com informações sobre contratação e com transporte para o local de trabalho.

Para possibilitar o programa e solucionar os problemas encontrados atualmente, o CR formou um banco de dados, no qual foram armazenadas informações sobre nível escolar e habilidades dos usuários. Osmarina explica que, com base nesse arquivo e a partir do interesse do usuário e da demanda das empresas, o deficiente é encaminhado ao trabalho. O CR pretende viabilizar a capacitação de atividades específicas e o transporte dos usuários por meio de parcerias.

Centro vai auxiliar empresas

O Centro de Referência em Reabilitação vai auxiliar as empresas buscando soluções simples e acessíveis no processo de eventuais adaptações para acolher as pessoas com deficiência e necessidades especiais, preservando a saúde dos mesmos. De acordo com Osmarina, o CR se dispõe a esclarecer quaisquer dúvidas dos demais funcionários da instituição e promover a integração entre todos. Ela afirma, ainda, que as empresas de Campinas têm vagas e costumam procurar os profissionais no CR.

"Isso acontece porque as instituições obtêm muitas vantagens ao empregar deficientes físicos. Os benefícios vão

desde os bons resultados apresentados até o cumprimento da lei que estabelece uma cota mínima de trabalhadores nestas condições numa empresa. Além disso, indicadores internacionais reconhecem e valorizam as empresas que empregam deficientes", diz Osmarina.

Os portadores de deficiência podem se manifestar para inclusão no programa no Centro de Referência em Reabilitação e as empresas interessadas também devem procurar o serviço que fica na rua Atilio Miato, 210, no bairro Santana II, em Sousa. O telefone da unidade é 3258-6011, ramal 6. O e-mail é saude.reabfisica@campinas.sp.gov.br

Atendimento Domiciliar é ampliado para todas as regiões de Campinas

Serviço atende em casa pessoas em estado grave; ampliação responde demanda do OP

DENIZE ASSIS

A Secretaria de Saúde de Campinas estende, a partir de hoje, para todos os bairros das regiões Noroeste, Sudoeste, e, a partir de segunda-feira, dia 27, para os das regiões Leste e Norte da cidade, o Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD), que atende em casa as pessoas com doenças mais graves. Até então, a cidade contava com o serviço na região Sul.

A ampliação atende a antiga reivindicação dos gestores e servidores públicos municipais e da população e é uma demanda do Orçamento Participativo (OP) apontada na temática da Saúde. Também consta no plano de governo da atual Administração e foi tirada como diretriz na última Conferência Municipal de Saúde.

Para viabilizar o atendimento domiciliar nas regiões Noroeste e Sudoeste, a Secretaria ampliou o convênio com a Sociedade Campineira de Educação e Instrução, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (Puc-Campinas) e do Hospital e Maternidade Celso Pierro. Nas regiões Leste e Norte, a ampliação foi possível pela ampliação do convênio com a Irmandade Misericórdia de Campinas, conhecida como Santa Casa



Equipe do Paidéia atende paciente na região Sul: convênios com várias instituições permitiram ampliação

de Misericórdia. As duas instituições vão receber, cada uma, R\$ 60 mil por mês para as despesas com pessoal e insumos. A verba é do Sistema Único de Saúde (SUS).

A equipe do SAD, multidisciplinar, é composta por médico, fisioterapeuta, enfermeiro, auxiliar de enfermagem, nutricionista, assistente social e terapeuta ocupacional. "A necessidade do atendimento em casa é avaliada pelo hospital, no momento da alta, pelo Centro de Saúde e, em alguns casos, é realizada triagem", informa a médica sanitária Valéria Cristina Miola Vendramini, do apoio técnico do Distrito de Saúde Noroeste.

A sanitária explica que o SAD é um grande salto na questão da humanização porque permite que a pessoa

permaneça em casa, com sua família, no seu próprio ambiente. A família recebe, segundo Valéria, orientações da equipe para os cuidados que devem ser adotados. "O procedimento ainda permite diminuir o tempo de hospitalização e, assim, o risco da pessoa adquirir uma infecção hospitalar", diz.

SISTEMA EM QUE TODOS GANHAM

A terapeuta ocupacional e sanitária Mônica Macedo Nunes, que coordena os SADs em Campinas, afirma que todos ganham com este atendimento. O paciente ganha porque tem melhor qualidade de vida, a família ganha porque pode estar do lado do seu parente e o sistema de saúde ganha com a redução das hospitalizações.

'A CIDADE MERECE'

"Eles fazem controle da diabetes, da hipertensão, curativo, fisioterapia e também exames e atendimento médico. Tudo na minha casa. Ainda ensinam como a gente deve se cuidar e quais devem ser os cuidados da família. É uma maravilha. A cidade merece que este trabalho seja ampliado", conta Antônio.

Serviço será modelo para todo o País

A Secretaria de Saúde de Campinas foi informada pelo Ministério da Saúde que o Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) desenvolvido na cidade será utilizado como modelo para o Projeto de Implantação de Atenção Domiciliar em todo País. Além de Campinas, mais nove municípios brasileiros serão pólos-piloto para o projeto.

Com isso, Campinas vai receber mais recursos, já que o Ministério vai destinar verbas para as cidades pólo. "A escolha representa um reconhecimento do trabalho de equipe onde as pessoas atuam de forma humanizada, se responsabilizando pelos cuidados integrais à saúde, com a preocupação com o bem-estar, respeitando a especificidade de cada paciente e demonstrando a importância do vínculo terapêutico. É bom para os usuários e muito gratificante para os profissionais", diz a terapeuta ocupacional e sanitária Mônica Macedo Nunes, coordenadora dos SADs em Campinas.

Implantado em 2001, Paidéia viabilizou expansão

O Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) teve início em Campinas há 11 anos na Região Sul da cidade. A introdução do Programa Paidéia de Saúde da Família, em 2001, viabilizou, entre outras coisas, a expansão da área de atuação do serviço e a ampliação da equipe que passou a atender casos de maior complexidade. E, a partir deste mês, está sendo estendido para toda cidade.

Uma das pessoas que recebe a equipe do SAD é Antônio Ianoni, de 87 anos, que mora no Proença, região Sul. Ela teve paralisia infantil com 1 ano de idade. Com o passar dos anos, ela desenvolveu diabetes e hipertensão. Antônio conta que recebe a visita do SAD há seis anos e diz que, se não pudesse contar com esta assistência, necessitaria ser internada com frequência.



Equipe do Paidéia visita paciente: "a cidade merece este trabalho"

Campinas comemora marca histórica no combate à violência no trânsito

Mortalidade de 1,7 pessoa a cada 10 mil veículos é semelhante a de países do primeiro mundo

STEPHAN CAMPINEIRO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas (Emdec) divulgou, na manhã de ontem, o balanço final dos acidentes de trânsito em 2003, e o Município, mais uma vez, tem motivos para comemorar. Pela primeira vez em nove anos, o índice anual de mortalidade no trânsito cai para 1,77 mortos para cada dez mil veículos na cidade.

A apresentação dos dados, feita pelo secretário municipal de Transportes, Marcos Pimentel Bicalho, integra as atividades da Semana Municipal do Trânsito, que se estenderá até este domingo, 26. De acordo com o balanço divulgado, a conquista mais importante refere-se à queda no número de vítimas fatais. O número de mortes no trânsito em 2003 foi de 88 pessoas (1,77 para cada dez mil veículos), índice

13,73% inferior ao registrado em 2002 (102 mortes). O dado é ainda mais importante se comparado a 1995, ano em que a Emdec passou a contabilizar os índices de acidentes no Município e registrou 181 mortes.

A redução é significativa e deixa Campinas em condições de igualdade com países que há muito tempo praticam uma política de segurança na circulação. O índice de mortes por 10 mil veículos na cidade em 2003 foi melhor que o de países como os Estados Unidos (1,93) e a França (2,35), e atrás apenas do Japão (1,32) e da Alemanha (1,46).

O levantamento feito pela Emdec revela o sucesso da política de segurança no trânsito adotada pela empresa, baseada em três vertentes: a fiscalização rigorosa, as intervenções na circulação e as ações de educação para a cidadania no trânsito.

Assim como no caso das vítimas fatais, o balanço apontou redução significativa dos índices em todas as outras categorias em relação a 2002.

Roberto De Biasi



Pedestres no centro da cidade: dados revelam o sucesso da política de segurança no trânsito

Pedestre é o maior beneficiado com humanização do trânsito

Além da redução do número de vítimas fatais no trânsito, o balanço final dos acidentes em Campinas, em 2003, apontou para o aumento nas condições de segurança para o pedestre. Tanto o número de atropelamentos quanto o número de vítimas fatais entre os pedestres – “termômetros” para avaliar a segurança deste grupo – apresentaram queda significativa. O número de atropelamentos teve redução de 19,67% em relação ao mesmo período de 2002, assim como o índice de vítimas fatais entre pedestres, que caiu 17,03%.

Estes números são ainda melhores se comparados aos de 1995. Neste caso, a queda de vítimas entre pedestres é de 61% (39 no ano passado, contra 100, em 95) e de 41,65% para os atropelamentos (584 em 2003,

Roberto De Biasi



Região central tem trânsito diário de 200 mil pessoas

contra 1001, em 95). Uma conquista que se justifica, entre outros, pelo investimento na ampliação dos cruzamentos semaforizados com fase exclusiva à travessia de pedestres e pela adoção de técnicas de engenharia de trânsito, como a implantação de gradis.

Desde 1995, o número de cruzamentos semaforizados com fase exclusiva à travessia de pedestres cresceu

116% (são 201 cruzamentos atualmente, contra 93 em 1995). Na região central, onde circulam 200 mil pessoas por dia, 83% dos cruzamentos possuem tempo próprio para o pedestre. Já os gradis são dispositivos de segurança que ordenam os deslocamentos do pedestre, garantindo sua permanência nas calçadas e evitando que ele realize as travessias em locais perigosos.

PRINCIPAIS CONQUISTAS EM 2003

Redução dos atropelamentos
19,67%

Redução de mortes de pedestres
17,03%

Redução das vítimas fatais
13,73%

Redução no total de acidentes
8,70%

TOTAL DE ACIDENTES EM 2002/2003

2002	2003	Redução
16.136	14.739	8,70%

Acidentes com vítimas 2002/2003

2002	2003	Redução
2.206	729	19,67%

2002	2003	Redução
1.922	584	13,04%

Redução
13,04%

Redução
19,67%

Acidentes sem vítimas 2002/2003

2002	2003	Redução
13.201	102	7,36%

2002	2003	Redução
12.233	88	13,73%

Redução
7,36%

Vítimas fatais 2002/2003

2002	2003	Redução
102	88	13,73%

Redução
13,73%

Academia da GM forma 60 guardas em solenidade amanhã no Rosário

Curso teve 500 horas, com aulas de defesa pessoal, prevenção, entre outros temas

CLÁUDIA XAVIER

Acontece no Largo do Rosário neste sábado, às 10h, a cerimônia de formatura de 60 guardas municipais que, desde 19 de julho, frequentaram as aulas práticas e teóricas da Academia Preparatória de Guardas Municipais de Campinas. Do total de formandos, 40 são de Campinas, dez de Indaiatuba, cinco de Nova Odessa e cinco de Valinhos.

No caso de Campinas, trata-se de uma turma aprovada no concurso de 2002 e que foi chamada a participar do curso como pré-requisito para a contratação. Agora, os 40 formandos estão aptos a tomar posse perante a Prefeitura.

No caso dos participantes dos demais municípios, são todos guardas municipais que pertencem às suas respectivas corporações há mais tempo, tendo participado do curso com o intuito de obter uma especialização na área. De volta às cidades de origem, esses agentes passam a ser multiplicadores em meio à corporação.

Segundo a coordenadora



Arquivo-PMC/Valéria Abras

Aula teórica na Academia Preparatória: treinamento inclui convívio com o munícipe

da Academia, Cláudia Regina Salvatti Hass, esta é a oitava turma formada pela instituição. Dos 700 guardas municipais que já passaram por lá, 660 são de Campinas. A previsão é de que os secretários de segurança, comandantes das guardas e prefeitos ou representantes das cidades vizinhas compareçam ao evento.

A cerimônia deve contar ainda com a presença de parte do efetivo da GM de Campinas, Valinhos, Nova Odessa e Indaiatuba.

DEFESA PESSOAL E PREVENÇÃO

O curso da oitava turma teve 500 horas de duração, entre aulas teóricas e práticas.

Segundo a coordenadora da Academia, cerca de 40% do tempo foi destinado à prática de defesa pessoal, prevenção e combate a incêndio, condicionamento físico, atividades preventivas (forma de abordagem, colocação de algemas etc), tiro (no 28º Batalhão de Infantaria Blindada do Exército), direção defensiva e evasiva, pronto socorro, manutenção de viaturas e até visita ao Instituto Médico Legal, onde os alunos assistiram à realização de uma necropsia.

Os alunos passaram por estágios, nos finais de semana, na Lagoa do Taquaral, Lago do Café, Centro de Campinas e em áreas de patrulhamento padrão da GM.

"O aluno tem que passar pela experiência de convivência com o munícipe para saber como agir no cotidiano", diz Cláudia.

Na opinião da coordenadora da Academia, o fato de outros municípios da Região Metropolitana participarem do curso é positivo para a segurança da região. "A uniformização dos procedimentos é importante no sentido da continuidade de ações entre os municípios", analisa Cláudia.

O curso de formação tem por objetivo formar uma guarda cidadã, que proteja os interesses da comunidade e da pessoa e que só atue de forma mais enérgica quando necessário.

106 HORAS DE AULAS DE DIREITO

Os alunos recebem ampla noção de vários temas que cercam o cotidiano da atividade policial. Entre as disciplinas que fazem parte da grade curricular estão Direito, Português, Geografia Urbana, Civismo, Noções de Psicologia, Meio Ambiente e outras. Direito é a matéria com a maior carga horária, com 106 horas de aula. Os agentes receberam noções de Direito Penal, Processual Penal, Direitos Humanos, Constitucional, Civil, Administrativo, Ambiental e Legislação Aplicada (Código Nacional de Trânsito, lei sobre abuso de poder, legislação sobre tóxicos, definição do poder de polícia e abuso de autoridade).

Os participantes conheceram também a origem e evolução da Instituição Guarda Municipal, assim como as normas de conduta profissional. Outro ponto importante estudado são as estruturas e organização das polícias Civil e Militar. Está prevista para 27 de novembro a formatura da nona turma da Academia Preparatória de Guardas Municipais. As aulas começaram em 13 de setembro e, ao todo, 42 alunos, todos de Campinas, estão participando do curso.

Base da GM é inaugurada hoje em Sousas; patrulha ambiental é prioridade

A Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública (SMCASP) inaugura hoje, às 16h, a Base Regional da Guarda Municipal de Campinas no distrito de Sousas. A obra é mais uma demanda do Orçamento Participativo. Esta é a décima base da GM na cidade, cujo processo de descentralização teve início com esta Administração.

Todas as bases da GM funcionam 24 horas por dia, com efetivo de 30 a 40 agentes e três ou quatro viaturas. O telefone para contatar a GM, de qualquer ponto da cidade, é o 1532.

A particularidade da base de Sousas é que os



Arquivo-PMC/Roberto De Biasi

Base da GM, em Sousas: 24 horas de vigilância

guardas contratados são especializados no patrulhamento ambiental e centralizam suas atividades na chamada Área de Proteção Ambiental (APA) em torno de Sousas, Joaquim Egídio, bairro Carlos Gomes, Recanto dos Dourados e Shangrilá. A área urbana de

Sousas e Joaquim Egídio também serão patrulhadas pelas equipes. A base teve um custo de aproximadamente R\$ 70 mil e está instalada em uma praça de 4,7 mil metros quadrados na entrada do distrito, na avenida Antonio Carlos Couto de Barros.



Valéria Abras

GM INFORMA Foi inaugurado ontem de manhã o primeiro Posto de Informações da Guarda Municipal de Campinas. O Posto fica na rodovia Campinas-Mogi-Mirim, em frente à Cidade Judiciária, e tem como principal objetivo prestar informações aos viajantes que chegam ou saem da cidade. Lotado por 24 guardas e uma viatura, o Posto prestará também ao patrulhamento preventivo na região

Atividades reúnem mais de 300 crianças e adolescentes

LAYZA PORTES

Mais de 300 crianças e adolescentes participaram ontem do Integração Primavera, atividade de cultura, promovida, pelo segundo ano consecutivo, em comemoração à chegada da nova estação. Com o tema "A Primavera vem aí", a atividade levou música, artes circenses, teatro e dança para os usuários dos Núcleos e ONGs da região Norte. A atividade, realizada no Sest/Senat (Jardim São Marcos), teve como protagonistas e artistas os próprios meninos e meninas atendidos pela rede municipal.

O encontro é um trabalho integrado entre a Coordenadoria Setorial de Assistência Social (Cras-Norte), Organizações não Governamentais (ONGs) e núcleos da rede municipal da região Norte. "Essa atividade enriquece o trabalho realizado na comunidade, um trabalho intersetorial", observa Maria José Tofoli, responsável pela Cras-Norte.

Anderson Alves da Silva, de 14 anos, é um dos meninos que participam das oficinas de artes circenses que o Núcleo Antônio da Costa Santos oferece para suas crianças e adolescentes. Na atividade, Anderson pôde mostrar um pouco do que aprendeu nas oficinas e levar diversão para a platéia presente.

"Há um ano participo da oficina de artes circenses. Busquei a oficina porque no futuro quero ser ator", diz o garoto, contando que já se apresentou "várias vezes".

O Núcleo oferece atividades sócio-educativas para meninos e meninas entre 7 e 14 anos em período extra-escolar. Para o próximo dia 6 de outubro, a Cras-Norte, em comemoração ao mês da criança, prepara uma atividade para 160 crianças da região. Todas elas passarão um dia no Parque de Diversões Hopi Hari, localizado às margens da Rodovia Bandeirantes.

Errata

A portaria que proíbe o acesso de crianças de até dez anos às lan houses (casa onde utilizam-se computadores para a prática de jogos pela internet) foi assinada pela Justiça e não pela Prefeitura, como informou, erroneamente, o Diário Oficial à página 6 de sua edição de ontem

EMPREGOS

Vagas disponíveis no PAT – Campinas

Rua Cândido Gomide, 196, Jardim Guanabara
Interessados nas vagas devem comparecer às 8h para retirada de senhas.
Levar Carteira de Trabalho e RG para fazer cadastro.

Ocupação	Sexo	Idade	Escolaridade	Experiência/meses
Torneiro mecânico ferramenteiro (possuir curso)	M	20 a 50	ensino médio completo	24
Operador de retro-escavadeira (habilitação "C", "D" ou "E")	M	30 a 45	ens. fundamental completo	24
Operador de motoniveladora (habilitação "C", "D" ou "E")	M	35 a 48	ens. fundamental completo	24
Trocador de moldes plásticos	M	20 a 45	ens. fundamental (4ª série)	12
Passadora (de roupas finas, para trabalhar em Vinhedo)	F	25 a 50	ens. fundamental (4ª série)	06
Torneiro mecânico (para trabalhar em Jaguariúna, conhecer instrumentos de medição)	M	28 a 45	ens. fundamental (6ª série)	60
Monitora corte e costura (conhecer máquinas industriais: Galoneira, Overloque, reta e cortadeira)	F	25 a 45	ens. fundamental completo	12
Babá (p/ morar)	F	21 a 40	ens. fundamental (4ª série)	06
Motorista de caminhão MUNCK (com curso do Senai ou equivalente)	M	25 a 50	ens. fundamental (4ª série)	24
Motorista de caminhão TRUCK (curso MOPP/ direção defensiva/habilitação "D")	M	30 a 50	ens. fundamental (5ª série)	24
Auxiliar de costura (saber costurar à mão)	F	25 a 40	ens. fundamental (4ª série)	06
Marceneiro	M	20 a 45	alfabetizado	24
Torneiro mecânico (possuir curso SENAI)	M	25 a 50	ens. fundamental completo	36
Vendedor de fretes aéreos (com veículo próprio)	F/M	25 a 50	ensino médio completo	24
Motorista de caminhão basculante (CNH "D", curso MOPP)	M	25 a 50	alfabetizado	36
Desenhista projetista mecânico (para trabalhar em Sumaré)	M	21 a 35	ensino médio completo	12
Eletricista de manutenção predial (com curso do Senai ou equivalente)	M	20 a 40	ens. fundamental (7ª série)	24
Auxiliar de tesouraria	M	21 a 40	ensino médio completo	06
Acabador de bancada de mármore	M	17 a 40	ens. fundamental (4ª série)	24
Montador de estruturas metálicas	M	19 a 45	ens. fundamental (4ª série)	12
Auxiliar técnico químico (com Curso Técnico em Química)	M	22 a 40	ensino médio completo	-
Técnico Eletrotécnico (curso em eletrotécnica, experiência m ar-condicionado, com habilitação)	M	20 a 30	ensino médio completo	24
Empregada doméstica (para morar)	F			12
Operador de empilhadeira lateral (elétrica e gás)	M	24 a 35	ensino médio completo	12
Auxiliar de depósito (tomar uma condução para o Parque Industrial)	M	20 a 32	ensino médio completo	06
Motorista de entrega	M	20 a 35	ens. fundamental completo	24
Marceneiro (trabalhar com móveis planejados)	M	19 a 40	ens. fundamental completo	36
Meio oficial marceneiro (trabalhar com móveis planejados)	M	19 a 40	ens. fundamental completo	24
Ajudante de cozinha (tomar uma condução para o Shopping Galeria)	F/M	18 a 40	ens. fundamental completo	12
Mecânico de veículos (conhecer alinhamento, balanceamento e suspensão)	M	26 a 35	ensino médio completo	60
Motorista carreteiro (habilitação, curso MOPP e direção defensiva)	M	25 a 50	ens. fundamental completo	60
Monitor de crianças e adolescentes (com disponibilidade de horário e que saiba tocar violão)	M	21 a 35	ensino médio completo	06
Ferramenteiro (com experiência em fresadora de ferramentaria e eletro erosão, trazer currículo)	M	21 a 35	ens. fundamental (6ª série)	36
Vendedor (interno)	F/M	21 a 40	ens. fundamental completo	12
Mecânico de regulagem de velocidade	M	20 a 38	ensino médio completo	24
Meio oficial serralheiro	M	19 a 40	ens. fundamental (4ª série)	12

Fonte: PAT-Campinas

Diário Oficial traz lista com os 147 novos jovens do Primeiro Emprego

Convocados devem se apresentar no Paço Municipal de segunda-feira a 1º de outubro

PALOMA LOPES

A Prefeitura publica hoje no *Diário Oficial* lista com 147 novos nomes de jovens que foram selecionados para participar da segunda edição do Programa Primeiro Emprego. A lista está na seção de Atos do DO. A convocação é feita porque parte dos 400 selecionados não compareceu à Coordenadoria da Juventude para a apresentação de documentos e, conseqüentemente, foi desclassificada.

Os novos convocados devem se apresentar na Coordenadoria da Juventude, que fica no 3º andar do Paço Municipal, entre os dias 27 de setembro e 1º de outubro (próxima semana). Todos devem estar munidos de RG,



Jovens selecionados para o 1º Emprego: após treino, candidato é quem escolhe a atividade

CPF, comprovante de endereço, declaração escolar, carteira profissional e certidão de nascimento, no caso de ter filhos. Menores de 18 anos devem estar acompanhados de pais ou responsável.

De acordo com Andréia Bessa, responsável pela Coordenadoria da Juventude, a maioria dos jovens que não compareceu à Prefeitura mora em ocupações. "Tenta-

mos entrar em contato com eles via carta e publicação no *Diário Oficial*, porém não tivemos retorno", diz ela.

NÚMERO DE EMPREGOS CRESCE NO MUNICÍPIO

Andréia comenta que o crescimento do número de vagas de emprego no Município também pode ser um dos motivos do não-comparecimento dos jovens. "A ge-

ração de emprego em Campinas está aumentando cada vez mais, por isso imaginamos que esses jovens podem ter conquistado uma vaga de trabalho", justifica.

Segundo Andréia, os novos selecionados passarão pelo mesmo processo que o restante. Depois de passar por psicólogos, oficinas de orientação vocacional e cursos de capacitação, serão en-

caminhados para as áreas com as quais mais se identificam. Durante o período de validade da bolsa, os participantes recebem meio salário mínimo por mês mais auxílio transporte para uma jornada de trabalho de 12 horas semanais.

CRITÉRIOS SOCIAIS PARA A SELEÇÃO

No Primeiro Emprego, os critérios levados em conta para a seleção dos candidatos são: menor escolaridade, menor renda per capita familiar, jovens com filhos e jovens que já passaram pelo sistema penitenciário. Além disso, 10% das vagas são destinadas a portadores de necessidades especiais. Em caráter de aprendizado, os beneficiados prestam serviços nas diversas secretarias municipais que desenvolvem trabalhos sociais e comunitários. Informações podem ser obtidas pelos telefones (19) 3735-0759 / 3735-0781 e 3735-0763.

EGDS faz formatura dos alunos do curso de Sócio-Psicodrama

Secretaria Municipal de Recursos, por meio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), realiza hoje a formatura de 19 alunos do curso de especialização em Sócio-Psicodrama. O curso tem como objetivo principal preparar os profissionais da Prefeitura na atuação com grupos através da filosofia, teoria e metodologia sócio-psicodramática, e foi ministrado pelo Instituto de Psicodrama e Psicoterapia de Grupo de Campinas.

Formação em Sócio-Psicograma, assim como o de Gestão Estratégica Pública são atividades de Pós-Graduação (especialização) que seguem a linha de educação formal. De acordo com Carolina Ferraz, coordenadora da EGDS, o curso é importante porque instrumentaliza as pessoas a trabalhar melhor com grupos. "O curso de Sócio-Psicodrama possibilita que as pessoas desenvolvam um olhar diferenciado sobre como de-



Alunos do curso: orientação para trabalho em grupo

vem ser os trabalhos com grupos", disse. Os trabalhos de conclusão de curso dos alunos farão parte do próximo Caderno de Estudos e Debates da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor. O primeiro caderno teve como tema "Mulher e Servidora".

O curso será realizado no auditório da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, a partir das 9 horas. A EGDS fica à Rua Tiradentes 195, Jardim Guanabara.

Ceamo faz dois anos de existência com mais de três mil mulheres assistidas

CLÁUDIA XAVIER

O Centro de Referência e Apoio à Mulher (Ceamo) da Prefeitura de Campinas registra no próximo sábado dois anos de existência com mais de três mil mulheres atendidas. O órgão faz parte da rede de atendimento à mulher da cidade e tem por objetivo prestar atendimento psicológico, social e jurídico gratuito às mulheres vítimas da violência doméstica.

Estatísticas do órgão apontam que, dos 1.234 casos pessoais atendidos de setembro de 2000 a agosto de 2002, 41% referem-se a abuso emocional. Segundo a coordenadora do Ceamo, Angélica Soares, esse dado significa que as mulheres aprenderam a identificar quando o relacionamento está ficando perigoso e que não precisam apanhar para buscar ajuda. "Abuso emocional é o clima de rebaixamento e humilhação psicoló-



Atendimento no Ceamo: abuso emocional é maioria

gica com o qual algumas mulheres convivem por anos a fio", observa Angélica.

Em segundo lugar, com 31% dos atendimentos, estão os casos de agressão física; 30,1% são casos relacionados à separação do casal, e 22%, referem-se a problemas com drogas e alcoolismo no ambiente familiar. De setembro de 2002 a junho de 2004, o Ceamo registrou 68 casos relacionados a abuso sexual. "Este número é pequeno mas não reflete a

realidade. É sinal de que as mulheres ainda não se sentem encorajadas o suficiente para denunciar e buscar ajuda", avalia Angélica.

O Ceamo realiza em sua sede, na avenida Francisco Glicério, 1269, 3º andar, oficinas quinzenais em que as mulheres vítimas da violência doméstica podem discutir seus problemas com outras na mesma situação.

As oficinas são realizadas também com crianças vítimas de abuso sexual. Atualmente, cinco crianças de cinco a 11 anos participam do grupo. As mulheres recebem também atendimento pessoal com psicólogos, advogados e assistentes sociais que as acompanham, e às suas famílias, se for o caso, pelo tempo necessário.

De acordo com o Ceamo, as mulheres provenientes da região Noroeste são as que mais procuram pelo serviço. Em seguida, a demanda vem das regiões Sudoeste, Sul, Leste e Norte.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 12.090 DE 23 DE SETEMBRO DE 2004

Autoriza o Executivo Municipal a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido

A Câmara Municipal aprovou e eu Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:
I – receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido, procedentes do Tesouro do Estado.
II – assinar com o Governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Economia e Planejamento, através da Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional, o convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no inciso I deste artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria;
III – abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com a execução da obra e/ou aquisições.
Parágrafo único – A cobertura do crédito autorizado no Inciso III deste artigo será efetuado mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

Art. 2º - Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinam-se à iluminação da Praça Maria Conselheiro da Silva, no Jardim São Fernando.

Art. 3º - Os encargos decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Campinas, 23 de setembro de 2004

IZALENE TIENE
 Prefeita Municipal

PROT. 04/10/25.539
 autoria: Prefeitura Municipal de Campinas

CONVOCAÇÃO

A presidenta do Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas/ CDCNC, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste CONVIDAR os conselheiros e conselheiras, para a Reunião Extraordinária a se realizar no dia 30 de setembro (Quinta-feira), às 18h00 primeira chamada e às 18h30 segunda chamada na Estação Cultural, (salão 03). PAUTA: Discussão e Aprovação de Aditamento do Regimento Interno do Processo Eleitoral.

JULIANA CRISTINA DE S. NICOMEDES
 Presidenta

EXPEDIENTE DASECRETARIA DE GABINETE E GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
 GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
 COORDENADORIA DA JUVENTUDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

A Secretaria Municipal de Gabinete e Governo, através da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Juventude em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho nos termos do Decreto nº 14.385/03 torna público a relação com nomes dos selecionados do Programa Municipal Jovem Trabalhador(a) abaixo relacionado. Devendo comparecer nos dias 27, 28, 29, 30 de setembro e 01 de outubro para a apresentação dos(as) jovens, junto à esta Coordenadoria, no Prédio da Prefeitura (Av. Anchieta, 200, 3º andar –Centro) e com os documentos: CPF, RG, comprovante de endereço, declaração escolar, carteira profissional e certidão de nascimento dos filhos (caso tenha). O não comparecimento nesta data implicará no desligamento do programa. Dúvidas entrar em contato pelos telefones 3735-0759 ou 37350781

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA O PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR(A) – PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

48578870-6	ALEX PEREIRA	01/04/87
033	ANGELA CAMILA DA SILVA	20/12/86
43817767-8	ANTONIO LUIGI TAMASO SAULLO	04/02/87
41252482X	CHARLES ALEXANDRE FONSECA	29/10/86
409571510	DEBORA PAULINO FARIA	06/09/86
30987352/6	ELCIO HENRIQUE AURELIANO	13/04/81
43269433-X	GABRIEL FRANCISCO DE ALMEIDA	29/11/85
30321401-6	GILMAR PERES ARAUJO	16/07/80
35454557-7	JESSICA CRISTINA CORREA RIBEIRO	06/01/88
41296283-4	KARINA AZEVEDO BRABO	27/08/87
36325284-8	LILIANE FERNANDA RODRIGUES	13/04/84
44013432-8	LUANA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	14/07/87
34462932-6	LUCAS PETRALLAS ASAN	19/08/81
48653774-2	LUIZ GULHERME ROCHA	15/08/85
35836755-4	MARCOS PAULO DOUGLAS SALVADOR	05/12/85
435750550	MIRIAM CAMPOS DE LIMA	04/07/84
41191697-X	PAULO CESAR JOAQUIM	09/05/87
45110596-5	PAULO EDUARDO MACHADO	21/03/84
43562518-4	RAPHAEL DE FREITAS	03/08/86
419802381	RODRIGO DA CONCEICAO	08/07/85
40048326-9	ROSIANE MARIA HERCULANO	05/12/85
48584982-3	SERGIO LUIS DE SOUZA	31/05/85
41530408-8	SIVOLNALDA DA SILVA	02/08/86

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA O PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR(A) – NÃO PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

42796282-1	ADAESER PACHECO RODRIGUES	12/06/87
45200757-4	ADEYDISON DENNER SANTOS TEIXEIRA	27/06/87
36374358-3	ALBINO JESSE RODRIGUES PINHEIRO	20/09/87
442486376	ALINE REGINA AUGUSTO MONTEIRO	05/04/87
42593928-5	AMANDA CRISTINA CORDEIRO	14/10/87
48576159-2	AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	17/09/87
41797915-0	AMARALINA MONIQUE SABINO	19/07/87
41326918-8	ANA PAULA MESSIAS DO NASCIMENTO	28/04/87
45660224-0	ANDERSON FRANCISCO DO NASCIMENTO	05/09/87
40119379-2	ANDRE TRINDADE FARIA	29/06/86
41722297-X	ANDRESSA DE OLIVEIRA BRECCIANI	14/05/87
41571944-6	ANDRESSA DE OLIVEIRA NEVES	06/07/87
485610346	ANDREZZA CRISTINA DOS SANTOS	28/07/87
411449862	ARIADNE MARAIZA DA MOTA	21/05/87
470753134	ARIANE SANTOS SILVA	05/04/87
069	AWDREY RODRIGUES DE SOUSA	29/07/87
416007090	AYSLAN JOSE PEREIRA DA SILVA PEDRO	24/08/87
48586415-0	BARBARA INGRID MARQUES DO PRADO ONOFRE	02/06/87
442350831	BRUNO GOES DINIZ SILVA GONZALEZ	18/04/87
29257601-8	BRUNO MASSAIOLI BELLETTI	23/05/87
43822614-8	BRUNO RAFAEL SARACUZA DE ARAUJO	29/05/87
41050952-8	CAMILA MARCONDES DOS SANTOS	06/07/87
44663260-0	CARINA DE BRITO LUIZ	17/11/86
0113	CARLA CRISTINA SANDOVAL	02/04/87
410233365	CARLA SOSILENE DA SILVA PINHEIRO	14/08/87
41243814-8	CAROL ANNY SALVADOR	23/06/87
42478907-3	CAROLINA ARABI SIMBERG	28/03/87
48648508-0	CAROLINA PAULINO DOS SANTOS	17/04/87
43822416-4	CINTIA APARECIDA DE OSTI	03/07/87
43250715-2	CINTIA KARINA P TELES	22/08/87
357773512	CLAUDEMIR FERNANDO DA SILVA	17/11/82
48607035-9	CLAUDIO HENRIQUE DOS SANTOS	11/07/87
43063185-6	CLAYDSON ALVES DA SILVA	24/09/87
48549444-9	CLAYTON FIGUEIREDO RODRIGUES	06/04/87
325274538	CLEIDE ELIANE PEREIRA	18/06/87
40511684-6	CLEIDIANE APRIGO DA SILVA	17/09/87
46538374-9	DAMIAO PEREIRA DA SILVA	26/06/87
41578296	DANILO JESUS DOS SANTOS	01/05/87
41423303-7	DANILO JONAS GODOY RONCAIA	25/04/87
46999355-8	DEILSON ALAN DE OLIVEIRA	10/11/87
411178040	DENISE CALDEIRA DA SILVA	21/05/87
40334674-5	DIEGO GOMES DO NASCIMENTO	29/06/87

42252665-4	DIOGENES LUCIO	16/08/87
45476783-3	DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA	09/06/87
40216216X	EDILAINÉ GUEDES SOARES DA SILVA	28/04/87
456224750	ELAINE ALVES DE LUCENA	15/04/87
41768652-3	ELAINE PEREIRA DOS SANTOS	02/10/87
49515386-2	FABIANA GONCALVES	27/08/87
408515739	FABIANA PINTO MORAIS	12/06/87
43197324-6	FELIPE HENRIQUE DA SILVA CANDIDO	20/06/87
41536551-X	FERNANDO NILDO DE OLIVEIRA	11/05/87
40540207-7	FRANCYELLE PAULA CARVALHO	15/06/87
34125538-5	GILSON VIEIRA FERNANDES	02/07/87
35779837-5	GISELE CRISTINA GOMES	22/08/87
42174777-3	GISELE GOMES CORREIA	08/07/87
41483986-9	GISLAINE DOS SANTOS BARBOSA	11/08/87
44930354-8	GRACIELLE ALINE PEREIRA DE SOUZA CRUZ	10/08/87
43289331-3	INGRID RAFAELA FERREIRA	10/07/87
44053464-1	IZABELA CRISTINA BUZZETTI VASCO	03/07/87
439122922	JACKSON GILBERTO FERREIRA	25/05/86
0106	JAQUELINE CRISTINA DE FREITAS	10/05/87
43370635-1	JEFFERSON DE FREITAS ALCANTARA	07/06/87
48625622-4	JEFFERSON ROBERTO LEITE	19/06/87
436183067	JENEFFER DE PAULA	17/06/87
43832402X	JOAO MARCOS DA SILVA	23/06/87
42518433-X	JOHNNY GONCALVES DE OLIVEIRA	12/05/87
355994555	JONAS LEONARDO DA SILVA	18/05/87
405399601	JONATHAN PINHO MORAES	01/09/87
42843553-1	JOSENILE CATERINE DA SILVA	21/03/87
48594228-8	JULIANA APARECIDA DE SOUZA	25/04/87
32600683	JULIANE DA SILVA MACEDO	30/05/87
41901388-X	KACYUMARA MACHADO DE BRITO	24/09/87
424059289	KAREN CRISTINA RONDELI BIGOLI	17/08/87
341208735	KARIN CRISTIANE NOGUEIRA	22/05/87
423927565	KARINA APARECIDA COSTA ROSA	30/09/87
42594176-0	KARINA SILVA BARBOSA	26/09/87
34997716-1	KARINE OLIVEIRA VELAZO	12/06/83
0144	KENNER CLEITON MELLO DE ARRUDA	20/06/87
48550946-5	LEANDRO AUGUSTO ROCHA	06/06/87
467981292	LEANDRO DA SILVA BARBOZA	13/05/87
34288558-3	LUCIANGELA DE AQUILLO PAULA MAIA	13/05/87
41349902-9	MAIARA MARIANA DA SILVA COSTA	09/04/87
456847821-8	MARCOS AURÉLIO TEIXEIRA	15/10/85
34601273-9	MARIA DO SOCORRO BARBOZA	24/05/87
42287253-2	MATHIAS MARTINS BARBOSA	03/01/86
41722274-9	MICHELLE GIULIETTI FERREIRA	09/04/87
475287964	MIRIAN MARQUES DA SILVA	05/06/87
468932082	NAJDA GOMES DE PINHO	27/09/85
40666166-2	NILIANA BENTO DE SOUSA	21/03/87
45845728-0	OSMAR DIONE DA SILVA PEREIRA	26/06/87
41933106-2	OSMAR VANDETE DE FREITAS	20/09/87
43403312-1	PATRICIA FEITOSA DE LIMA	12/08/87
44348221-4	PATRICIA GODOI DE CASTRO	30/05/87
42773026-0	PAULO CESAR DE JESUS	24/03/87
40851565-X	PAULO RAFAEL ALCINIO EDUARDO CAMILO	08/05/87
40540229-6	RAFAEL LEMES DO NASCIMENTO	21/05/87
48409567-5	RAQUEL FERREIRA DA SILVA	26/12/87
41808331-9	REGIANE DE FATIMA ANTONIO STRUMENDO	14/09/87
36394907-0	RENATO SILVA DOS ANJOS	05/01/87
46717883-5	RICARDO NASCIMENTO	15/12/87
41779461-7	ROGACIANA FREITAS DA SILVA	10/04/87
443174489	RONALDO PAIVA CHIAPARINI	26/04/87
43063444-4	ROSANGELA ALVES FERREIRA	15/05/87
41530480-5	SABRINA MARTINS ALVES	16/07/87
40933056-5	SANDRA GONCALVES FERREIRA	05/09/87
42801987-0	SERGIIVANIA SONIA DA SILVA	23/04/87
40688284-8	SHEILA APARECIDA DA SILVA PINTO	30/05/87
431973179	STEPHANIE RODRIGUEZ VIANNA	10/08/87
42813795-7	SUELLEN FERRARI	11/08/87
42982406-3	TATIANA APARECIDA MARCHIORI	17/09/81
41243831-8	THIAGO BRUNO FERREIRA	06/06/87
45687320-X	THIAGO DE OLIVEIRA LOPES	17/08/87
42346691-4	VANESSA DA SILVA GERALDO	26/08/87
43856330-X	VANESSA INVERNIZ FARIA	15/05/87
30961621-9	VANESSA RODRIGUES RAMOS	02/04/87
405123450	VIVIANE CRISTINA SOARES OLIMPIO	06/11/87
40540035-4	VIVIANE FIGUEIREDO DIAS LOPES	05/08/87
48593516-8	WAGNER APARECIDO BATISTA DOS SANTOS	29/04/87
43288958-9	WALLEN PEREIRA DA CRUZ	03/06/87
410218613	WELLINGTON ROBSON DE PAULA	23/03/87
485882255	WESLEY SOBRINHO GRAVA	28/09/87
45106200-0	WILLIAN DE ANDRADE RODRIGUES	28/04/87
47716558-8	WILLIANS DE JESUS SOUZA	21/04/87
41144901-1	ZECARLOS ROSA HOFFMANN	23/09/87

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas na Prefeitura Municipal de Campinas as seguintes licitações:

- **Tomada de Preços 045/2004 - Prot.:** 03/13/0262 - **Int.:** S.M.O.P. - **Objeto:** Contratação de empresa para realização de estudos de engenharia, baseados em modelos matemáticos especializados, para verificação dos projetos e obras e avaliação de impactos das ampliações e canalizações de trechos do Córrego Anhumas, localizado no Município de Campinas - SP, visando estabelecer as Obras necessárias a serem realizadas, sob os aspectos do funcionamento hidráulico e detecção de áreas inundáveis. **Encerramento (entrega dos envelopes) e sessão de abertura:** 14/10/2004 às 14:30 horas. O Edital, avaliado em R\$ 10,00 (dez reais) poderá ser consultado e adquirido a partir do dia 28/09/2004 até o dia 13/10/2004, na Secretaria de Administração, localizada na Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 8:30 às 16:30 horas. valor do serviço foi orçado pela PMC em R\$ 940.710,00. Prazo de execução de 120 dias corridos.
- **Tomada de Preços 046/2004 - Prot.:** 03/13/0147 - **Int.:** S.M.O.P. - **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação com material alternativo no Bairro Bananal. **Encerramento (entrega dos envelopes) e sessão de abertura:** 15/10/2004 às 09:30 horas. O Edital, avaliado em R\$ 50,00 (cinquenta reais) poderá ser consultado e adquirido a partir do dia 28/09/2004 até o dia 13/10/2004, na Secretaria de Administração, localizada na Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 8:30 às 16:30 horas. visita técnica para conhecimento das condições locais da obra deverá ser agendada com os Engenheiros Egberto Luiz P. Arruda Camargo e Euzeni Brunetti Costa da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, através dos telefones indicados em edital, por engenheiro ou arquiteto devidamente credenciado pela empresa proponente. A vista ocorrerá até o último dia útil imediatamente anterior à data estabelecida para a entrega dos envelopes. A empresa deverá levar na visita, o Anexo V, devidamente preenchido, para que seja assinado pelo servidor responsável. valor da obra foi orçado pela PMC em R\$ 1.035.840,69. Prazo de execução de 06 (seis) meses.
- **Tomada de Preços 047/2004 - Prot.:** 04/10/31.712 - **Int.:** S.M.O.P. - **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação e drenagem da pista leste da marginal do Córrego do Piçarrão, entre a Rua Ângelo Simões e Rua Fernão Pompeu de Camargo. **Encerramento (entrega dos envelopes) e sessão de abertura:** 18/10/2004 às 14:30 horas. O Edital, avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), poderá ser consultado e adquirido a partir do dia 28/09/2004 até o dia 13/10/2004 na Secretaria de Administração, localizada na Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 8:30 às 16:30 horas. visita técnica para conhecimento locais da obra deverá ser agendada com os Engenheiros Egberto Luiz P. Arruda Camargo e Euzeni Brunetti Costa da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, através dos telefones indicados em edital, por engenheiro ou arquiteto devidamente credenciado pela empresa proponente. A vista ocorrerá até o último dia útil imediatamente anterior à data estabelecida para a entrega dos envelopes. A empresa deverá levar na visita, o Anexo V, devidamente preenchido, para que seja assinado pelo servidor responsável. valor da obra foi orçado pela PMC em R\$ 965.623,19. razo de execução de 03 (três) meses.
- **Tomada de Preços 048/2004 - Prot.:** 01/13/26.930 - **Int.:** S.M.O.P. - **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica na Rua Carlos Duarte de Oliveira, na Vila Formosa e na Rua do Meio - AR 09. **Encerramento (entrega dos envelopes) e sessão de abertura:** 19/10/2004 às 14:30 horas. O Edital, avaliado em R\$ 50,00 (cinquenta reais), poderá ser consultado e adquirido a partir do dia 28/09/2004 até o dia 13/10/2004, na Secretaria de Administração, localizada na Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 8:30 às 16:30 horas.

visita técnica para conhecimento das condições locais da obra deverá ser agendada com os Engenheiros Egberto Luiz P. Arruda Camargo e Euzeni Brunetti Costa da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, através dos telefones indicados em edital, por engenheiro ou arquiteto devidamente credenciado pela empresa proponente. A visita ocorrerá até o último dia útil imediatamente anterior à data estabelecida para a entrega dos envelopes. A empresa deverá levar na visita, o Anexo V, devidamente preenchido, para que seja assinado pelo servidor responsável. Valor da obra foi orçado pela PMC em R\$ 949.044,24, razão de execução de 06 (seis) meses.

Campinas, 22 de setembro de 2004

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EM EXERCÍCIO**

Em 20/09/04

Protocolo nº: 03/10/21.660 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação**DESPACHO:**

À vista do pedido de fls. 323 e dos documentos acostados neste protocolo, bem como dos pareceres de fls. 335-345 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

1. A prorrogação do prazo do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Ibsa Engenharia Ltda., para entrega desta obra até 30/10/04;
2. O aditamento contratual, no percentual de 16,52%, conforme indicado às fls. 304-306 e 331-332;
3. A despesa correspondente, no valor total de R\$ 8.181,73 (oito mil, cento e oitenta e um reais e setenta e três centavos);
4. A formalização da prorrogação do prazo de execução da obra, referente ao período de 17/04/2.004 a 30/06/2.004;
5. À SMAJC/DAJI, para a formalização dos Termos Contratuais próprios, e a seguir, retorne-se a esta Secretaria, para as demais providências.

CARMEN LUCIA FURRER ARRUDA WAGNER

Secretária Municipal de Educação em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Campinas a **Concorrência nº 044/2004 - Processo Administrativo nº 04/10/33819 - Int.:** SMS - Objeto: Registro de Preços de materiais de consumo odontológicos. **Encerramento (entrega dos envelopes) e sessão de abertura:** 04/11/2004 às 09h00. O Edital poderá ser consultado e retirado a partir do dia **28/09/2004**, na Secretaria de Administração, localizada a Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 08h30 às 16h30, ou através do site www.campinas.sp.gov.br/sa.

Campinas, 22 de setembro de 2004

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**ATOS DO CONSELHO**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002 e através de sua Presidente, **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e interessados em geral, para participar de Reunião Ordinária a realizar-se **dia 28/09/2004 às 8:30 horas** em sua sede, à Rua Ferreira Pentead, 1331 – Centro – Campinas.

Campinas, 20 de Setembro de 2004

SILVIA B. BELLUCCI

Presidente do CMAS / Campinas

(18, 22, 23/09)

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

PROTOCOLADO Nº 02/10/6.458 PG EM NOME DE GABINETE DA PREFEITA. MODALIDADE: COMPRA DIRETA Nº 072/03. LOCADOR: T.M.M.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. TERMO DE LOCAÇÃO Nº 015/03. TERMO DE ADITAMENTO Nº 015/04. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 16/09/04. VALOR: R\$ 147.284,88. ASSINATURA: 16/09/04.

PROTOCOLADO Nº 04/10/24.742, EM NOME DE SMS. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 027/04. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: COMERCIAL LUNE LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 413/04. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FERRO. VALOR: POR ITEM: 024 (R\$ 4,08), 025 (R\$ 4,08), 027 (R\$ 4,08), 028 (R\$ 4,55), 029 (R\$ 4,55), 030 (R\$ 4,29) E 031 (R\$ 4,08). PRAZO: 12 (DOZE) MESES. ASSINATURA: 16/09/04.

PROTOCOLADO Nº 03/10/68.145 SMS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 024/04. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: BORGES FONSECA – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. TERMO DE CONTRATO Nº 414/04. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS ESPECÍFICAS DE ENGENHARIA, COMO PARTE DE CONSTRUÇÃO DE 03 PONTES SOBRE O RIO CAPIVARI, LOCALIZADA RESPECTIVAMENTE, NA ESTRADA VICINAL DOS MASSUCCI (PONTE DOS MASSUCCI ESTRADA VICINAL DOS GONÇALVES (PTE DOS GONÇALVES) E NO PROLONGAMENTO DA AV. NELSON FERREIRA DE SOUZA (PTE DO JARDIM FLORENÇA/SÃO JOSÉ). VALOR: R\$ 774.092,61 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVOS). PRAZO: 231 DIAS. ASSINATURA: 17/09/04.

PROTOCOLADO Nº 03/10/56531, EM NOME DE SME. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/04. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E SONORIZAÇÃO DE EVENTOS E PRODUÇÃO DE VÍDEOS. CONTRATADA: VÍDEO BIS COMÉRCIO GRAVAÇÕES E EDIÇÃO EM VÍDEOS LTDA – ME. TERMO DE CONTRATO Nº 415/04. VALOR: POR LOTE: 001 – VALOR GLOBAL DE R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS) **CONTRATADA:** MEDINA EVENTOS S/C LTDA. TERMO DE CONTRATO Nº 416/04. VALOR: POR LOTE: LOTES 02,04,05 – VALOR GLOBAL DE R\$ 49.673,75 (QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). PRAZO: 12 (DOZE) MESES. ASSINATURA: 17/09/04.

PROTOCOLADO Nº 04/10/14.122, EM NOME DE SMCET. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 037/04. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: CACO BISOL PRODUÇÃO GRÁFICA LTDA. TERMO DE CONTRATO Nº 417/04. OBJETO: DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DO ROTEIRO CULTURAL LAZER DO CORPO E ARTE. VALOR: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS). PRAZO: 12 (DOZE) MESES. ASSINATURA: 20/09/04.

PROTOCOLADO Nº 04/10/10.059, EM NOME DE SMS. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 017/04. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 418/04. OBJETO: SERVIÇO DE FRESAGEM, EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTÉ, DE MICRO REVESTIMENTO E DE RESTAURAÇÃO (TAPABURACOS) DE PAVIMENTOS DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS. VALOR: ITEM 01 – VALOR UNITÁRIO (R\$ 6,46); TOTAL: R\$ 9.302.400,00. PRAZO: 12 (DOZE) MESES. ASSINATURA: 20/09/04.

PROTOCOLADO Nº 03/13/0353 – SME. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 029/04. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: TELECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. TERMO DE CONTRATO Nº 419/04. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA GERAL DA CEME/EMEI “PROFESSORA HERMÍNIA RICCI”. VALOR: R\$ 170.197,42. PRAZO: 120 DIAS CORRIDOS A CONTAR DA ORDEM DE SERVIÇO. ASSINATURA: 20/09/04.

PROTOCOLADO Nº 3.653/79, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCADOR: OSMAR ANTONIO RIZZO. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL. TERMO DE LOCAÇÃO Nº 010/01. TERMOS DE ADITAMENTOS NºS 008/02, 020/03; TERMO DE ADITAMENTO Nº 016/04. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 01/10/04. VALOR: R\$ 13.968,00. ASSINATURA: 21/09/04.

PROTOCOLADO Nº 04/10/33.251, EM NOME DE SMA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/04. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: ÁGUA LEVE DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS LTDA. TERMO DE CONTRATO Nº 420/04. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GALÃO DE 20 LITROS. VALOR: POR ITEM: 01 (R\$ 2,40). PRAZO: 12 MESES. ASSINATURA: 21/09/04.

PROTOCOLADO Nº 073.821/01, EM NOME DE SMCASP. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 028/02. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: GOCIL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. TERMO DE CONTRATO Nº 416/02. TERMOS DE ADITAMENTOS NºS 094/03; 004/04. TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 001/04. TERMO DE ADITAMENTO Nº 138/04. OBJETO: ADITIVO NO PERCENTUAL DE 1,87%. VALOR: R\$ 640.909,29. ASSINATURA: 22/09/04.

PROTOCOLADO Nº 64.743/91, EM NOME DE SMS. LOCADOR: OSMAR ANTONIO RIZZO. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. TERMO DE LOCAÇÃO Nº 012/01. TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/02, 019/03. TERMO DE ADITAMENTO Nº 017/04. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL POR 12 MESES A CONTAR 01/10/04. R\$ 3.696,00. ASSINATURA: 22/09/04.

PORTARIA Nº 753

A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

RESOLVE:

pela instauração de **SINDICÂNCIA MERAMENTE INVESTIGATÓRIA** para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado nº 10/29417/04, que figura como interessado Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Campinas, 22 de setembro de 2004

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PORTARIA Nº 754

A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

RESOLVE:

Pela Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado nº 10/51009/04, proveniente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, referente ao servidor de matrícula funcional nº 95.873-5, bem

como pelo afastamento preventivo pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 24 de setembro de 2004, com fundamento no art. 206 da Lei Municipal nº 1.399/55, alterado pela Lei Municipal nº 9520 de 03 de dezembro de 1997.

Campinas, 23 de setembro de 2004

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PORTARIA Nº 755

A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

RESOLVE:

Pela Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado nº 10/50488/04, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, referente a servidora de matrícula funcional nº 107.522-5, bem como pelo afastamento preventivo pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 24 de setembro de 2004, com fundamento no art. 206 da Lei Municipal nº 1.399/55, alterado pela Lei Municipal nº 9520 de 03 de dezembro de 1997.

Campinas, 23 de setembro de 2004

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PORTARIA Nº 756

A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

RESOLVE:

pela instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado nº 10/51007/04, proveniente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, referente ao servidor de matrícula funcional nº 94.802-0. Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 23 de setembro de 2004

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PORTARIA Nº 758

A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

RESOLVE:

pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA** para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado nº 10/51010/04, proveniente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, referente a servidora de matrícula funcional nº 36.276-0.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 23 de setembro de 2004

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PORTARIA Nº 758

A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

RESOLVE:

pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA** para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado nº 10/51010/04, proveniente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, referente a servidora de matrícula funcional nº 36.276-0. Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 23 de setembro de 2004

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

**COORDENADORIA SETORIAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS -
CONDEPACC**

Retificação da resolução nº 51 de 04 de setembro de 2.004.

ONDE SE LÊ: ...Resolução 51 de 04 de setembro de 2.004...**LEIA-SE:** ...Resolução 51 de 12 de agosto de 2.004...

Campinas, 22 de setembro de 2004

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR

Secretario Municipal de Cultura, Esporte e Turismo Presidente do CONDEPACC

(24, 25, 28/09)

**COORDENADORIA SETORIAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS -
CONDEPACC**

Retificação da resolução nº 52.

ONDE SE LÊ: ...Resolução 52 ...**LEIA-SE:** ...Resolução 52 de 09 de setembro de 2.004...

Campinas, 22 de setembro de 2004

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR

Secretario Municipal de Cultura, Esporte e Turismo Presidente do CONDEPACC

(24, 25, 28/09)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 11/2004

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo, e com fundamento na Lei Municipal nº 8741/96, na Portaria SME Nº 14/96 e do que consta no Protocolado Nº 079657/98, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento da Escola Infantil “MUNDINHO VERDE”, mantida pela mantenedora Escola Infantil Mundinho Verde Ltda., situada à Rua Santa Bárbara D'Oeste, nº 617, Jardim Novo Campos Elíseos, Campinas - São Paulo, CNPJ : 00.124.794/0001-03., com o **CURSO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.

Artigo 2º- Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter o seu Plano de Educação Infantil e o Plano Escolar Anual de Educação Infantil adequados às normas baixadas pelo Conselho Nacional de Educação, Conselho Estadual de Educação, Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º- A Secretária Municipal de Educação zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e procederá a cassação da presente autorização, de acordo com os artigos 3º e 4º, da Portaria SME Nº14/96.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de setembro de 2004

CARMEM LUCIA FURRER ARRUDA WAGNER

Diretora do Departamento Financeiro Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

(23, 24/09)

PORTARIA SME Nº 12/2004

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo, e com fundamento na Lei Municipal nº 8741/96, na Portaria SME Nº14/96 e à vista do Parecer Conclusivo da Comissão de Supervisores Educacionais designada pela Portaria SME Nº 04/2004, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Aprova o Plano de Educação Infantil apresentado pela Escola Infantil “Mundinho Verde” Ltda., para a faixa etária de 02 (dois) a 06 (seis) anos de idade.

12 Diário Oficial

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 22 de setembro de 2004

CARMEM LUCIA FURRER ARRUDA WAGNER

Diretora do Departamento Financeiro Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

(23, 24/09)

COMUNICADO SME Nº 62/2004

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo, considerando a organização do planejamento das Escolas de Educação Infantil para o ano de 2004, **COMUNICA** a Direção das Unidades Educacionais que a Coleta de Informações (Estatísticas) e as Fichas de Cadastro, do mês de setembro de 2004, deverão ser enviadas aos respectivos NAED's **até o dia 01/10/2004, às 12h**, impreterivelmente.

Campinas, 23 de setembro de 2004

CARMEM LUCIA FURRER ARRUDA WAGNER

Diretora do Departamento Financeiro respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SME Nº 13/2004

Dispõe sobre o atendimento à demanda de crianças nas Escolas Municipais de Educação Infantil

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições do seu cargo e, Considerando **CONSIDERANDO** como princípios da **ESCOLA VIVA** a democratização do acesso e a permanência na Educação Básica;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO o compromisso da Secretaria Municipal de Educação de ampliar o atendimento a crianças de 0 a 6 anos;
CONSIDERANDO o número significativo de crianças cadastradas nas Unidades de Educação Infantil da Rede Pública do Município de Campinas;
CONSIDERANDO que é dever da Secretaria Municipal de Educação otimizar a capacidade e o número de vagas disponíveis para o atendimento de Educação Infantil, quer em Centro Municipal de Educação Infantil ou em Escola Municipal de Educação Infantil;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 11.600, de 07 de julho de 2003, que dispõe sobre a obrigatoriedade do cadastro de crianças de 0 a 6 anos ao longo de todo ano letivo nas Unidades Municipais de Educação Infantil,
RESOLVE:

Artigo 1º. Na inexistência de demanda para o Agrupamento III, a Direção da Escola juntamente, com a Equipe Educativa do NAED, deverá promover a reorganização da Unidade Educacional para atendimento à demanda de crianças do Agrupamento II.

Parágrafo único - Para a efetivação das matrículas, a Equipe Educativa da Unidade Educacional deverá:

I - matricular crianças com 3 anos completos, cadastradas em qualquer Unidade Educacional da Rede Municipal de Ensino;

II - elaborar uma proposta pedagógica que vise a adaptação e a inclusão da criança.

Artigo 2º. Compete à Equipe Educativa do NAED acompanhar todo o processo de matrícula e permanência das crianças nas Unidades Educacionais.

Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 23 de setembro de 2004

CARMEN LUCIA FURRER ARRUDA WAGNER

Diretora do Departamento Financeiro respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

SÚMULAS DE ATAS - REUNIÕES DO CONSELHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Reuniões realizadas em 05/07; 18/08 e 01/09/2004

PAUTA:

- 1- Organização Curricular
- 2- Trocas de experiências sistematizadas – Apresentação do Projeto Pedagógico da EMEF Lourenço Bellocchio
- 3- Educação Infantil

DELIBERAÇÕES:

- 1- O Conselho das Escolas Municipais, por meio da Diretoria Executiva, propõe-se a ser facilitador entre os Conselhos de Escola que tenham interesse na realização de reuniões, por região, com a finalidade de trocar experiências pedagógicas e de gestão das escolas.
- 2- Cada Conselheiro, do Conselho das Escolas Municipais, poderá articular, junto ao Presidente do Conselho da UE a qual pertence, ações de integração entre as escolas de sua região para troca de experiências pedagógicas e de gestão.
- 3- A próxima Reunião Ordinária será realizada em 06/11/2004, às 8h.

ELIZABETH CONCEIÇÃO ROSSIN

Presidente do Conselho das Escolas Municipais

OBS: As atas, em sua íntegra, encontram-se à disposição para consulta na Assessoria de Educação e Cidadania, da SME.

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Protocolo : 04/10/46246 Interessado(a) : CLAUDIO HENRIQUE CARVALHO GALANTE

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência ,providenciando, no prazo de 10 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1- Cópia simples da especificação, incorporação ou convenção de condomínio registradas em Cartório de Registro de Imóvel competente e/ou cópia simples das certidões de matrícula individuais registrada no ofício competente nos termos do Artigo 21 da Lei Municipal nº 11.111/01 e artigo 07 § 1º da Lei Municipal 11.109/01. 2. Cópia simples da Cedula de Identidade E CPF O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo : 04/10/10757 Interessado(a) : CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLA VULCANO

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 10 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1- Cópia simples da especificação, incorporação ou convenção de condomínio registradas em Cartório de Registro de Imóvel competente e/ou cópia simples das certidões de matrícula individuais registrada no ofício competente nos termos do Artigo 21 da Lei Municipal nº 11.111/01 e artigo 07 § 1º da Lei Municipal 11.109/01. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolado nº 04/10/48814

Requerente: Graber Sistemas de Segurança Ltda.

Assunto: Certidão de Processos Administrativos

Com base na Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/01, expedida pelo Prefeito Municipal, Lei Federal nº 9.051/95, art. 103 da L.O.M. e incisos XXXIII e XXXIV, do art. 5.º, da CF/88, indefiro o pedido, pela ilegitimidade da parte, nos termos do § 2º, do art. 2º, da OS nº 609/01, visto não constar documento que permita conferir a assinatura da signatária e verificar sua identidade.

ANTÔNIO CARLOS NÓBREGA TORTELLO

Diretor/DRM

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO GABINETE DO SR. SECRETÁRIO

Protocolo: 2694/2001

Interessado: DERALDINO JOSÉ FERREIRA FILHO

Assunto: Compensação

Autorizo a compensação do crédito ora apurado de 187,9522 UFICs, com os débitos existentes em nome do requerente, consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66 CTN e artigos 48 e 49 da Lei Municipal 11.109/01.

Protocolo: 51898/02

Interessado: TELMA ZULEIKA DE PAULA

Assunto: Compensação

Autorizo a compensação do crédito ora apurado de 36,1745 UFICs, com os débitos existentes em nome do requerente, consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66 CTN e artigos 48 e 49 da Lei Municipal 11.109/01.

Protocolo: 53573/02

Interessado: JOSÉ PEDROSO NETO

Assunto: Compensação

Autorizo a compensação do crédito ora apurado de 83,9614 UFICs, com os débitos existentes em nome do requerente, consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66 CTN e artigos 48 e 49 da Lei Municipal 11.109/01.

Protocolo: 02/10/01820

Interessado: VALDEMAR JOSÉ REDRIGUES

Assunto: Compensação

Autorizo a compensação do crédito ora apurado de 68,5154 UFICs, com os débitos existentes em nome do requerente, consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66 CTN e artigos 48 e 49 da Lei Municipal 11.109/01.

Protocolo: 02/201/2917

Interessado: ARLINDO FILIAGI JR.

Assunto: Compensação

Autorizo a compensação do crédito ora apurado de 373,5318 UFICs, com os débitos existentes em nome do requerente, consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66 CTN e artigos 48 e 49 da Lei Municipal 11.109/01.

Protocolo: 28957/01

Interessado: SANDRA REGINA NUNES GONÇALVES

Assunto: Compensação

Autorizo a compensação do crédito ora apurado de 21,1351 UFICs, com os débitos existentes em nome do requerente, consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66 CTN e artigos 48 e 49 da Lei Municipal 11.109/01.

Protocolo: 51870/01

Interessado: ALBERTO GIANFRANCISCO

Assunto: Compensação

Autorizo a compensação do crédito ora apurado de 80,3181 UFICs, com os débitos existentes em nome do requerente, consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66 CTN e artigos 48 e 49 da Lei Municipal 11.109/01.

Protocolo: 6018/02

Interessado: LUCIA HELENA BINOTTO NINI

Assunto: Compensação

Autorizo a compensação do crédito ora apurado de 95,8142 UFICs, com os débitos existentes em nome do requerente, consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66 CTN e artigos 48 e 49 da Lei Municipal 11.109/01.

Protocolo: 8693/02

Interessado: CLÉSIO CERAGIOLI

Assunto: Compensação

Autorizo a compensação do crédito ora apurado de 171,6564 UFICs, com os débitos existentes em nome do requerente, consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66 CTN e artigos 48 e 49 da Lei Municipal 11.109/01.

Protocolo: 17187/02

Interessado: LÍLIA SODRÉ DE MELLO

Assunto: Compensação

Autorizo a compensação do crédito ora apurado de 23,6438 UFICs, com os débitos existentes em nome do requerente, consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66 CTN e artigos 48 e 49 da Lei Municipal 11.109/01.

Protocolo: 3447/02

Interessado: THOMAZ INFANTOSI

Assunto: Compensação

Autorizo a compensação do crédito ora apurado de 1.679.3816 UFICs, com os débitos existentes em nome do requerente, consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66 CTN e artigos 48 e 49 da Lei Municipal 11.109/01.

Protocolo: 25625/02

Interessado: MARIALVA PELEGRINI BARBOSA

Assunto: Compensação

Autorizo a compensação do crédito ora apurado de 99,9596 UFICs, com os débitos existentes em nome do requerente, consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66 CTN e artigos 48 e 49 da Lei Municipal 11.109/01.

Protocolo: 23465/02

Interessado: JOÃO AIRTON RODRIGUES

Assunto: Compensação

Autorizo a compensação do crédito ora apurado de 387,4006 UFICs, com os débitos existentes em nome do requerente, consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66 CTN e artigos 48 e 49 da Lei Municipal 11.109/01.

Protocolo: 20245/02

Interessado: ALBERTINA CORREA DA SILVA MELO

Assunto: Compensação

Autorizo a compensação do crédito ora apurado de 33,9509 UFICs, com os débitos existentes em nome do requerente, consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66 CTN e artigos 48 e 49 da Lei Municipal 11.109/01.

Protocolo: 44283/02

Interessado: LAURO PÉRICLES GONÇALVES

Assunto: Compensação

Autorizo a compensação do crédito ora apurado de 344,6737 UFICs, com os débitos existentes em nome do requerente, consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66 CTN e artigos 48 e 49 da Lei Municipal 11.109/01.

Protocolo: 27165/02

Interessado: REGINALDO DE PAULA

Assunto: Compensação

Autorizo a compensação do crédito ora apurado de 218,1239 UFICs, com os débitos existentes em nome do requerente, consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66 CTN e artigos 48 e 49 da Lei Municipal 11.109/01.

Protocolo: 21668/02

Interessado: MILTON ISMAEL MARCONDES

Assunto: Compensação

Autorizo a compensação do crédito ora apurado de 38,5236 UFICs, com os débitos existentes em nome do requerente, consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66 CTN e artigos 48 e 49 da Lei Municipal 11.109/01.

Protocolo: 1068/02

Interessado: SAMUEL VIEIRA

Assunto: Compensação

Autorizo a compensação do crédito ora apurado de 68,0744 UFICs, com os débitos existentes em nome do requerente, consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66 CTN e artigos 48 e 49 da Lei Municipal 11.109/01.

Protocolo: 11423/02

Interessado: MARIA APARECIDA PLATANO MAINO

Assunto: Compensação

Autorizo a compensação do crédito ora apurado de 78,2539 UFICs, com os débitos existentes em nome do requerente, consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66 CTN e artigos 48 e 49 da Lei Municipal 11.109/01.

Protocolo: 19314/02

Interessado: NATAL SOSSAI

Assunto: Compensação

Autorizo a compensação do crédito ora apurado de 30,8919 UFICs, com os débitos existentes em nome do requerente, consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66 CTN e artigos 48 e 49 da Lei Municipal 11.109/01.

Protocolo: 20357/01

Interessado: JOSÉ ALVARO CASOTTI

Assunto: Compensação

Autorizo a compensação do crédito ora apurado de 82,3576 UFICs, com os débitos existentes em nome do requerente, consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66 CTN e artigos 48 e 49 da Lei Municipal 11.109/01.

Protocolo: 17807/2002

Interessado: BANCO BRADESCO S/A

Assunto: Compensação

Autorizo a compensação do crédito ora apurado de 169,1272 UFICs, com os débitos existentes em nome do requerente, consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66 CTN e artigos 48 e 49 da Lei Municipal 11.109/01.

Protocolo: 02/5/2

Interessado: ERNANI RIBEIRO DE PAIVA

Assunto: Compensação

Autorizo a compensação do crédito ora apurado de 139,3480 UFICs, com os débitos existentes em nome do requerente, consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66 CTN e artigos 48 e 49 da Lei Municipal 11.109/01.

PEDRO SEITIRO NAGAO

Supervisor Departamental de Finanças (respondendo cumulativamente pela Secretaria de Finanças)

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADÇÃO - DCCA

Expediente despachado pela Srª. Diretora

Prot. 01/62776 - Luiz H. Azal

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **CÓPIA DO CPF E RG DO REQUERENTE**, solicitando juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 02/968 - Domenico Micaroni

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **CÓPIA DO CPF E RG DO REQUERENTE**, solicitando juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 02/11865 - Jorge L. Borzi

AUTORIZO a restituição do crédito tributário ora apurado em nome do contribuinte no valor total atualizado de R\$ 56,47 (36,3004 Ufic), devido ao pagamento em duplicidade da parcela 04/04 do acordo 9.755/2001 para o imóvel 011.907.140/02, com vencimento no mês 11 de 2001, nos moldes dos Art. 45 e 46 da Lei 11.109/01 e Art. 165 a 169 da Lei 5.172/66 (C.T.N.)

Prot. 02/21021 - Sidnei Parada

Diante da análise e manifestação do Setor competente, INDEFIRO a solicitação de Certidão de Inteiro Teor, tendo em vista que não foi instruído com a documentação que comprove a representatividade, nos termos da Ordem de Serviço nº 609 de 29 de agosto de 2001.

Prot. 02/54012 - Vanderlei P. Vieira

AUTORIZO a restituição do crédito tributário ora apurado em nome do contribuinte no valor total atualizado de R\$ 135,34 (86,9902 Ufic), devido ao pagamento em duplicidade do exercício 1992 da inscrição municipal nº 01-083.974.000, nos moldes dos Art. 45 e 46 da Lei 11.109/01 e Art. 165 a 169 da Lei 5.172/66 (C.T.N.)

Prot. 02/10/20037 - Deise R. G. Agnani

AUTORIZO a conversão em renda do crédito tributário apurado para o contribuinte do imóvel 042.152.994-02, oriundo de depósito administrativo referente às parcelas 01 a 06 do IPTU e Taxas do exercício de 2002.

Prot. 03/05/232 - Carlos O. Ruggiero

AUTORIZO a restituição do crédito tributário ora apurado em nome do contribuinte no valor total atualizado de R\$ 247,37 (159,9897 Ufic), devido ao pagamento em duplicidade das parcelas 07 e 10 de 2000 com vencimento nos meses 10/2000 e 01/2001, IPTU/2000, do imóvel 042.158.697/02, nos moldes dos Art. 45 e 46 da Lei 11.109/01 e Art. 165 a 169 da Lei 5.172/66 (C.T.N.)

Prot. 03/10/24949 - Ana C. da Silva

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **PROCURAÇÃO EM NOME DO REQUERENTE E CÓPIA DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS**, solicitando a juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 03/10/29791 - Jucelino V. do Carmo

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **PROCURAÇÃO EM NOME DO REQUERENTE OU CÓPIA DO COMPROVANTE DE PROPRIEDADE, CÓPIA DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS**, solicitando a juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 03/10/33248 - Luciano O. Gonçalves

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **PROCURAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E CÓPIA DO CIC E RG DO PROPRIETÁRIO**, solicitando a juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 03/10/33792 - Adalberto G. de Oliveira

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **CÓPIA DO CPF E RG DO REQUERENTE E CÓPIA DOS COMPROVANTES DO PAGAMENTO EM DUPLICIDADE**, solicitando juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 03/10/33793 - Adalberto G. de Oliveira

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **CÓPIA DO CPF E RG DO REQUERENTE E CÓPIA DOS COMPROVANTES DO PAGAMENTO EM DUPLICIDADE**, solicitando juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 03/10/33794 - Adalberto G. de Oliveira

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **CÓPIA DO CPF E RG DO REQUERENTE E CÓPIA DOS COMPROVANTES DO PAGAMENTO EM DUPLICIDADE**, solicitando juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 03/10/33795 - Adalberto G. de Oliveira

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **CÓPIA DO CPF E RG DO REQUERENTE E CÓPIA DOS COMPROVANTES DO PAGAMENTO EM DUPLICIDADE**, solicitando juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 03/10/33796 - Adalberto G. de Oliveira

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **CÓPIA DO CPF E RG DO REQUERENTE E CÓPIA DOS COMPROVANTES DO PAGAMENTO EM DUPLICIDADE**, solicitando juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 03/10/37059 - Centro Beneficente dos Fer. Ex. Cia. Pta.

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **CÓPIA DO ESTATUTO, CONTRATO SOCIAL OU ATA ATUAIS DO REQUERENTE**, solicitando juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 03/10/37522 - Carolina B. de Avilez

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **CÓPIA CPF E RG DO REQUERENTE, PROCURAÇÃO EM NOME DO REQUERENTE OU CÓPIA DO COMPROVANTE DE PROPRIEDADE, CÓPIA DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS**, solicitando a juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 03/10/38009 - Rental Adm. Predial S/C Ltda.

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL DO REQUERENTE**, solicitando a juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 03/10/40362 - Sandra A. Gomes

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **PROCURAÇÃO EM NOME DO REQUERENTE E CÓPIA DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS**, solicitando a juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 03/10/40363 - Sandra A. Gomes

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **PROCURAÇÃO EM NOME DO REQUERENTE E CÓPIA DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS**, solicitando a juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 03/10/40391 - Dinorah Fonseca

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **CÓPIA DO TERMO DE INVENTÁRIO, CÓPIA DO CPF E RG DO REQUERENTE E PROCURAÇÃO DO INVENTARIANTE (CASO O REQUERENTE NÃO SEJA O INVENTARIANTE)**, solicitando juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 03/10/41486 - Cícero Calvi

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **CÓPIA DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS**, solicitando a juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 03/10/43506 - Auto Escola Barão Ltda.

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **PROCURAÇÃO EM NOME DO SIGNATÁRIO DO REQUERIMENTO E CÓPIA DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS**, solicitando a juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 03/10/44525 - Maurício da Silva

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **PROCURAÇÃO EM NOME DO REQUERENTE E CÓPIA DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS**, solicitando a juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 03/10/47893 - Shú H. Shieh

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL CITADO NO PROTOCOLO, PROCURAÇÃO EM NOME DA REQUERENTE, CPF E RG DA REQUERENTE E CÓPIA DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS**, solicitando a juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 03/10/47901 - Marilene do Prado Minarro

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **CÓPIA DO CPF E RG DO REQUERENTE E CÓPIA DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS**, solicitando a juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 03/10/48588 - Honorina G. da Costa

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **CÓPIA DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS**, solicitando a juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 03/10/55229 - Fioravante Rigoni

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **PROCURAÇÃO EM NOME DO REQUERENTE**, solicitando a juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 03/10/58433 - Luciano O. Gonçalves

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **CÓPIA DO COMPROVANTE DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL (ESCRITURA OU REGISTRO), CÓPIA DO CPF E RG DO PROPRIETÁRIO, PROCURAÇÃO EM NOME DO REQUERENTE**, solicitando a juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 03/10/58434 - Luciano O. Gonçalves

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **CÓPIA DO COMPROVANTE DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL (ESCRITURA OU REGISTRO), CÓPIA DO CPF E RG DO PROPRIETÁRIO, PROCURAÇÃO EM NOME DO REQUERENTE**, solicitando a juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 03/10/58435 - Luciano O. Gonçalves

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **CÓPIA DO COMPROVANTE DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL (ESCRITURA OU REGISTRO), CÓPIA DO CPF E RG DO PROPRIETÁRIO, PROCURAÇÃO EM NOME DO REQUERENTE**, solicitando a juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 03/10/58436 - Luciano O. Gonçalves

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **CÓPIA DO COMPROVANTE DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL (ESCRITURA OU REGISTRO), CÓPIA DO CPF E RG DO PROPRIETÁRIO, PROCURAÇÃO EM NOME DO REQUERENTE**, solicitando a juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 03/10/59141 - Célia R. Nemézi

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **CÓPIA DO COMPROVANTE DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL (ESCRITURA OU REGISTRO), OU PROCURAÇÃO EM NOME DO REQUERENTE**, solicitando a juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 03/10/59203 - Ricardo L. Diniz

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **CÓPIA DO COMPROVANTE DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL (ESCRITURA OU REGISTRO)**, solicitando a juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 03/10/62980 - Carlos R. Monti

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **CÓPIA DO COMPROVANTE DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL (ESCRITURA OU REGISTRO) OU PROCURAÇÃO EM NOME DO REQUERENTE**, solicitando a juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 03/10/63936 - Fernando T. Arantes

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **CÓPIA DO ESTATUTO OU ATA**, solicitando juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 03/10/67765 - Cláudia R. Valente

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **CÓPIA DO COMPROVANTE DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL E PROCURAÇÃO DO PROPRIETÁRIO**, solicitando a juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 04/05/803 - Sirlei Caporalini

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **PROCURAÇÃO EM NOME DO REQUERENTE**, solicitando a juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 04/05/830 - Adeliçia T. Viana

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **PROCURAÇÃO EM NOME DO REQUERENTE**, solicitando a juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 04/05/1175 - Mário Zozzoro Jr.

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **CÓPIA DO TERMO DE INVENTÁRIO**, solicitando a juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 04/10/713 - Benedita S. Vilaverde

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **CÓPIA DO CPF E RG DO REQUERENTE E CÓPIA DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS**, solicitando a juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 04/10/5120 - Gilvana A. da Silva

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **CÓPIA DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS**, solicitando a juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 04/10/6881 - Empr. Investimentos Campinas Ltda.

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL DA PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL (PESSOA JURÍDICA)**, solicitando a juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 04/10/7899 - Geraldo F. Patricio

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **CÓPIA DO COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DO IPTU/2001**, solicitando a juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 04/10/10351 - Karina D. Roque

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL DA PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL (PESSOA JURÍDICA), PROCURAÇÃO EM NOME DO REQUERENTE**, solicitando a juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 04/10/11000 - Norma P. Lucarelli

14 Diário Oficial

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **CÓPIA DO CPF E RG DO REQUERENTE, PROCURAÇÃO EM NOME DO REQUERENTE, CÓPIA DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS**, solicitando a juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 04/10/14844 - TMMW Empreend. Imob. Ltda.

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL DA PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL (PESSOA JURÍDICA)**, solicitando a juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 04/10/19283 - Consima Inc. Constr. Ltda.

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL DA PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL (PESSOA JURÍDICA)**, solicitando a juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 04/10/20848 - José Salim

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **CÓPIA DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS**, solicitando a juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 04/10/21413 - Wilson S. Ferreira

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **CÓPIA DO CPF E RG DO REQUERENTE**, solicitando a juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 04/10/22458 - Sonia dos Santos

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **PROCURAÇÃO EM NOME DO REQUERENTE**, solicitando a juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 04/10/26925 - Adimo Adm. de Im. Ltda.

INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, tendo em vista que o(s) crédito(s) referente ao(s) Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.) e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, exercício fiscal 1999, não se encontra com a exigibilidade suspensa em função do(s) Processo(s) Administrativo(s) 1999/64455 e Processos Judiciais 232/01 I AF, 1232/00 I AF e 13530/03.

Prot. 04/10/27337 - Elcio F. da Silva

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **CÓPIA DO CPF E RG DO REQUERENTE, CÓPIA DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS**, solicitando a juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 04/10/31655 - Jose D. Bernachi

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **CÓPIA DO CPF E RG DO REQUERENTE**, solicitando a juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 04/10/41616 - Arquidiocese de Campinas

Prot. 04/10/42574 - Teadit Juntas Ltda.

Prot. 04/10/48944 - Maranello Ind. Com. Eng. e Manut. Ltda.

Prot. 04/10/49245 - Centro Soc. Pres. Kennedy

Prot. 04/10/49246 - Centro Soc. Pres. Kennedy

Prot. 04/10/49843 - Lincoln J. M. de Oliveira

Diante da análise e manifestação do Setor competente e em conformidade com os dados registrados, INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa.

Prot. 04/10/41696 - Orlando Alvarez

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **CÓPIA DO CPF E RG DO REQUERENTE E CÓPIA DOS RECOLHIMENTOS**, solicitando a juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 04/10/42625 - Orsi Cruz de Oliveira

INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, tendo em vista que o(s) crédito(s) referente ao(s) Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.) não se encontra com a exigibilidade suspensa em função do(s) Processo(s) Administrativo(s) 03/10/60802 e 04/10/6938.

Prot. 04/10/43763 - Antonio B. Mauro

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **PROCURAÇÃO EM NOME DO REQUERENTE**, solicitando a juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 04/10/45291 - Jesse de Magalhães

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **CÓPIA DO CPF E RG DO PROPRIETÁRIO**, solicitando a juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 04/10/46204 - Siemens Ltda.

INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, tendo em vista que o(s) crédito(s) referente ao(s) lançamento(s) de ISSQN-Estimado, exercício(s) de 2002, relativo à inscrição nº 42108-1, não se encontra com a exigibilidade suspensa em função do(s) Art. 35 da Lei municipal nº 11.829/2003.

Prot. 04/10/49214 - Edson de Araújo

Prot. 04/10/50070 - Duinvest Empreend. Ltda.

INDEFIRO o pedido de certidão nos termos do Art. 70 da Lei nº 11.109/01, tendo em vista que não foi instruído com toda a documentação hábil.

Prot. 04/10/49581 - Comunicação Explícita Prop. Ltda.

Prot. 04/10/50010 - Icshare Inf. e Serv. Ltda. ME

Prot. 04/10/50354 - Neo Médica Hosp. Ltda.

INDEFIRO o pedido de certidão nos termos do Art. 70 da Lei nº 11.109/01, tendo em vista que não foi instruído com a documentação que comprove a representatividade.

ANA GRAIN DE CARVALHO

Diretora/DCCA

Expediente despachado pela Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária

Prot. 02/4643 - João S. Somazz

Compareça o(a) interessado(a) ao DCCA - Controle, 2º andar do Paço Municipal, no horário das 8:30 às 16:30 h., no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, para esclarecimentos quanto ao solicitado. **O não comparecimento no prazo determinado implicará no arquivamento deste.**

Protocolo: 04/05/00209 - Interessado(a) :WILSON ROBERTO ROMANINI

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 10 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. Cópias simples da cédula de identidade e do CPF do requerente, nos termos da In-DRI-SMF nº 001/2003; EM NOME DE; WILSON ROBERTO ROMANINI.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolado nº 04/10/50046

Requerente: Associação Educacional Sagrado Coração de Jesus

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base na Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal, Lei Federal nº 9.051/95, art. 103 da L.O.M. e incisos XXXIII e XXXIV, do art. 5º, da CF/88, **defiro parcialmente** o pedido de certidão de inteiro teor do protocolo nº 03699/97 e anexos 076503/97, 03/10/9967, 015706/04, 018202/04 e 020018/04, das folhas 001 a 184, com exceção dos documentos de fls. 134/135, que dizem respeito a terceiros.

Protocolado nº 04/10/50502

Requerente: Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base na Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal, Lei Federal nº 9.051/95, art. 103 da L.O.M. e incisos XXXIII e XXXIV, do art. 5º, da CF/88, **defiro** o pedido de certidão de parcial teor do protocolo nº 045194/02, fls. 72 a 79, inclusive 74v e 79v, por atender às exigências legais.

Protocolado nº 04/10/50503

Requerente: Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base na Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal, Lei Federal nº 9.051/95, art. 103 da L.O.M. e incisos XXXIII e XXXIV, do art. 5º, da CF/88, **defiro** o pedido de certidão de parcial teor do protocolo nº 048084/02, fls. 57 a 67, inclusive 67v, por atender às exigências legais.

Protocolado nº 044585/02 e anexos nº 02/10/04153 e 02/10/15406

Interessado: Jocelene Lopes da Silva

Assunto: Aproveitamento de ISSQN pago a maior

Atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01 e com base no art. 29, § 1º, da Lei 11.829/03 e no art. 64 do RISS, Decreto 14.590/04, **indefiro o pedido**, por falta de previsão legal, cabendo ao contribuinte efetuar o aproveitamento do ISS recolhido a maior, nos termos da legislação.

ANTÔNIO CARLOS NÓBREGA TORTELLO

Diretor/DRM

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - DECISÕES DE 22/09/2004 DA SEGUNDA CÂMARA

1) Protoc. 73751/98 - União Cristã Feminina

Relatora: Marilza Bertin

Assunto: ISSQN - Princípio da Legalidade - Recurso Voluntário.

Decisão: Por maioria, nos termos do Voto Divergente de Dagoberto S. Silva, declarada a nulidade da notificação do lançamento por ter se baseado em Decreto, ferindo o princípio da legalidade, ressalvado ao Fisco o previsto no artigo 173, inciso II, do Código Tributário Nacional.

2) Protoc. 44274/99 - Carlos Itami

Relatora: Marilza Bertin

Assunto: ISSQN - Princípio da Legalidade - Recurso Voluntário.

Decisão: Por maioria, nos termos do Voto Divergente de Edison José Stahl, declarada a nulidade da notificação do lançamento por ter se baseado em Decreto, ferindo o princípio da legalidade, ressalvado ao Fisco o previsto no artigo 173, inciso II, do Código Tributário Nacional.

3) Protoc. 30226/99 - Campsane Com. e Repres. Ltda

Relatora: Marilza Bertin

Assunto: ISSQN - Obrigações Acessórias - Recurso Voluntário.

Decisão: Por maioria, nos termos do Voto Vista de Edison José Stahl, tendo em vista que o processo de nº30225/99 que cuida da obrigação principal teve seu recurso provido em 11/03/2004 por terem sido os serviços prestados fora do município de Campinas, decidiu-se prover também o presente recurso, visto que o lançamento aqui questionado é consequência dos mesmos fatos que motivaram a referida decisão.

4) Protoc. 51504/00 - André Luiz Ruzene

Relator: Jorge Luiz Miguel

Assunto: ISSQN - Princípio da Legalidade - Recurso Voluntário.

Decisão: Por maioria, nos termos do Voto Divergente de Edison José Stahl, declarada a nulidade da notificação do lançamento por ter se baseado em Decreto, ferindo o princípio da legalidade, ressalvado ao Fisco o previsto no artigo 173, inciso II, do Código Tributário Nacional.

5) Protoc. 60195/00 - Roberto Felipe Cantusio

Relator: Dagoberto S. Silva

Assunto: ISSQN - Recurso Voluntário

Decisão: Adiada pelo pedido de vista de Gislaire T.R.Clark.

6) Protoc. 8479/01 - Monir Goraieb

7) Protoc. 8480/01 - Norma Goraieb

Relator: Dagoberto S. Silva

Assunto: ISSQN - Recurso Voluntário

Decisão: Retirados de pauta para serem convertidos em Diligência.

DAGOBERTO S. SILVA

Presidente em exercício 2 Câmara - JRT

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 03/10/27925 - Interessado(a) :CLEUSA DESOUZA

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 10 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. Cópias simples da cédula de identidade e do CPF do requerente, nos termos da In-DRI-SMF nº 001/2003; em nome de; CLEUSA DE SOUZA

Procuração (original ou cópia autenticada) outorgada pelo(a) proprietário(a) do imóvel delegando plenos poderes de representação perante a administração pública para a prática do ato, e cédula de identidade do outorgante, nos termos da In-DRI-SMF nº 001/2003; EM NOME DE; MARGARIDA LIMA DE SOUZA. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

MAURÍCIO MOTTA DELAMANO

Coordenador Setorial – CSFI

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO

Pelo Senhor Diretor Leonardo Lopes De Comgás - Protocolo n.º 04/10/32587 (anexo:03/10/64565): “Compareça o interessado”. **De Pratec Prijeto e Gerenciamento de Obras S/C Ltda - Protocolo n.º 04/10/36606:** “Compareça o interessado”.

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL

PROT. 04/11/7030 ARLETE G CANO – PROT. 04/11/7623 T&S ENG. E AVALIAÇÕES LTDA – PROT. 04/11/4101 CARLOS R VOLPI – PROT. 04/11/992 MARCELO HOBEIKA

DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL

PROT. 04/11/775 ROSANGELA M A DA ROCHA – PROT. 04/11/5293 ALDAIR J DA SILVA – PROT. 03/11/6375 MARCIA A S DAMIANO

DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE REFORMA RESIDENCIAL

PROT. 04/11/7059 LUIZ H LOPES

DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO RESID/COMERCIAL

PROT. 03/11/2114 VALTER A GONÇALVES – PROT. 04/11/3774 ENIO TROTTI – PROT. 04/11/4275 JOAO DULCINI FILHO -

DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL

PROT. 03/11/4550 DENILSON J CAUMO

DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE CONSTR. COMERCIAL

PROT. 04/11/5091 JOSE O ROSOLEN

DEFIRO PROJETO DE AMPLIAÇÃO HABIT. MULTIF. HORIZONTAL

PROT. 04/11/7208 LUCIANA C DE P CARVALHO

DEFIRO PROJETO DE CONSTR. HABIT. MULTIF. HORIZONTAL

PROT. 04/11/1334 BENEDITO P CAVALCANTI – PROT. 03/10/32967 EDMILSON ARTIOLI

DEFIRO PROJETO DE CONSTR. HABIT. MULTIF. VERTICAL

PROT. 03/11/5528 PRIMI & APOLONI

DEFIRO PROJETO DE HABITAÇÃO ECONOMICA

PROT. 04/11/8195 ANTONIO J CARNEIRO QUARESMA

INDEFIRO

PROT. 04/10/15855 RITA DE C PADULA – PROT. 04/11/2643 MIRANDIR PASSERO – PROT. 04/11/6885 MAURICIO F DOS SANTOS – PROT. 04/11/7326 JOSE D RIBEIRO – PROT. 04/11/7700 MGI MPTORS LTDA – PROT. 04/11/7792 SILVIO IADEROZZA – PROT. 04/11/7794 VALERIA AP. FIRMINO – PROT. 04/11/7974 CVN TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT. 04/11/7661 THIRAF COM. DE ALIMENTOS LTDA – PROT. 04/11/7884 SIMONE L CASTRO

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

PROT. 04/11/7684 AMBROSIO E SIVIERO LTDA

CONCEDIDO PRAZO DE 120 DIAS

PROT. 03/10/17674 PAOLO R MORDENTE

COMPAREÇA PARA CIENCIA

PROT. 04/11/7521 ROSEMARY FLORIANO – PROT. 04/11/7399 LIA A FERREIRA – PROT. 04/11/6678 ELMER L BELAO – PROT. 04/11/6936 ROSANGELA M A DA ROCHA – PROT. 04/11/7572 DORIVAL J DE LIMA – PROT. 04/11/7515 PAULO S FORMAGIO – PROT. 04/11/7793 ADOLFO DAN – PROT. 04/11/6456 CARLOS R DE FARIA – PROT. 19002/74 ALBERTO A DOS SANTOS – PROT. 04/11/7153 YOSHIKO AGUENA – PROT. 04/11/7986 JOSE M LOPES – PROT. 04/11/7895 NEUSA MOLAR – PROT. 04/11/8076 ROSANGELA R MARTINS – PROT. 04/11/7695 NATALINO S NUNES – PROT. 04/11/6248 FLAVIO J PEREIRA – PROT. 03/11/5772 JOSE A DA SILVA – PROT. 03/11/3153 RONALDO JACOBUSI – PROT. 04/11/1886 EDER M RICCI – PROT. 03/10/33565 MARIA DE C DÁLIA – PROT. 04/10/2130 ROSEMEIRE P DA SILVA – PROT. 04/10/48374 INST. DE TERAPIA POR CONTINGÊNCIA DE REFORÇAMENTO LTDA – PROT. 04/10/48237 GÁS CONVERT REPARO DE MOTORES LTDA – PROT. 04/10/45625 ESCOLA DE CABELÉIREIROS BANDEIRANTES LTDA – PROT. 04/10/47625 GILSON ACRÍLICO COM. E IND. DE PLÁSTICOS LTDA – PROT. 04/10/45197 DIGIGÁS COM. DE GÁS LTDA – PROT. 04/10/45055 POLVILHO DOCE COM. DE DOCES E SALGADOS LTDA – PROT. 04/10/43590 ACTS DO BRASIL LTDA – PROT. 04/10/43451 ALEXANDRE X RODRIGUES – PROT. 04/40/3061 AUTO PEÇAS TRUCK JR LTDA – PROT. 04/40/1869 GERMANO FITNESS GINÁSTICA ESTÉTICA S/C LTDA – PROT. 04/11/7333 SELMA DOS

S SILVA – PROT. 04/11/7892 JOAQUIM A S CERVEIRA – PROT. 04/11/7154 FLOR DA TERRA RESTAURANTE LTDA – PROT. 04/11/2238 INACIA T PEREIRA – PROT. 04/10/48673 FREDERICO G CRUZ COSTA – PROT. 04/10/48687 CLELIA S BARBOSA – PROT. 04/10/48610 TECNOMODA ROPAS PROFISSIONAIS LTDA – PROT. 04/10/49590 ACTIUS CONSULTORIA DESENVOLVIMENTO E LIDERANCA LTDA – PROT. 03/10/17061 ALMANARA RESTAURANTES E LANCHONETE LTDA – PROT. 53985/02 CARISMA MIE ENDO – PROT. 03/10/47158 ALCAMP ALIMENTOS CAMPINAS LTDA – PROT. 04/10/20802 AGNUS ELEVAADORES S/C LTDA – PROT. 02/10/9809 CASA DO MASCOTE DE RAÇÕES LTDA – PROT. 04/11/1254 MARIA L DOS SANTOS – PROT. 02/10/8584 FERNANDO A PINTO – PROT. 04/10/10411 WALNEY F DA SILVA – PROT. 04/11/3551 BOELTERM COM. DE PROD. P/ AQUECIMENTOS LTDA – PROT. 04/10/11254 EDUCARTE CENTRO DE EDUC. E RECREAÇÃO INFANTIL – PROT. 03/10/45704 FABIANA PASTORE – PROT. 04/11/4616 NEUSA C PEREIRA – PROT. 03/11/318 GRIPPE'S PAPA PASTEL LTDA – PROT. 03/10/63501 ARMAZEM DOS ARTESÕES LTDA – PROT. 04/11/5917 ASSOC. DOS PROF. DE YOGA DE CAMPINAS – PROT. 03/10/63208 TECNICAS AMERICANAS DE ESTUDO P/ O BRASIL LTDA – PROT. 04/10/13126 EL TOMBO BAR E RESTAURANTE LTDA – PROT. 04/11/5554 CURI SILVEIRA LTDA – PROT. 03/10/59184 CASA DE REPOUSO LAR TERERÉ – PROT. 04/10/16367 WALDIR B V DE OLIVEIRA PAES – PROT. 04/11/1090 RITA DE CÁSSIA B S AMADEU – PROT. 04/10/5356 CLINICA PRO SAÚDE – PROT. 03/10/61777 MAURO DOS SANTOS ESTACIONAMENTO

COMPAREÇA PARA CORREÇÕES
 PROT. 04/11/7593 PAULO DOS SANTOS – PROT. 04/11/7425 ODAIR STABILE – PROT. 04/11/7512 ANTONIO C DE P RIBEIRO – PROT. 04/11/7600 DAVID M MAZLUM – PROT. 04/11/7726 HUGO S SANTOS – PROT. 04/11/5580 LUIZ D CUSTODIO – PROT. 04/11/5849 ANTONIO C GIRALDI – PROT. 03/11/5511 PUBLICIDADE KLIMES S P LTDA

JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM
 PROT. 04/11/8211 OTOMI TAKARA – PROT. 04/11/8250 FERNANDO F CHAIB – PROT. 04/11/8262 EDNA B DA SILVA – PROT. 04/11/8290 SADAUKI YUI – PROT. 04/11/8292 WALTER M KRANZ – PROT. 04/11/8306 MADALENA G DIAS – PROT. 04/11/8313 ALEXANDRE M JAVAREZ – PROT. 04/11/8339 AUGUSTO F DE FIGUEIREDO

ENG.ª JARAÇÁ RODRIGUES NEVES
 Diretora Deptº de Uso e Ocupação do Solo



COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos **INFORMA** que as próximas Reuniões Ordinárias da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes 6 – CIPA 6 – serão realizadas conforme calendário abaixo:

- 14 de Outubro de 2004.
- 11 de Novembro de 2004.
- 09 de Dezembro de 2004.

As 8:30 hs nas dependências do NAED-SUL.

Os nomes dos representantes dos servidores que participam das referidas reuniões são:

- ANTONIA DE FÁTIMA DE CAMPOS
- BERNARDETE APARECIDA DA SILVA
- CÉLIA REGINA FERREIRA DUARTE
- DONIZETA APARECIDA ZANINETI
- DULCE MIRIAM F. DE ALMEIDA
- GENILDA RIBEIRO DA SILVA
- HELOISA SANTOS MENEGÁRIO
- IVANI PEREIRA A. DE OLIVEIRA
- IVONE APARECIDA P. DO CARMO
- IVONE MARIA VIEIRA PULKER
- LOURDES DE FÁTIMA FERREIRA REDUCINO
- LOURDES MARIA ROCHA DA COSTA
- MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
- MARIA APARECIDA DA CUNHA
- MARIA DE FÁTIMA RAMOS
- MARIA ZÉLIA DUARTE FERREIRA
- MARILZA OSTROVICH
- MARLI CRISTINA VICENTE
- ROSANA DA SILVA
- ROSANGELA SILVA BARRETO
- RUTE ALVES ROCHA
- SANDRA APARECIDA DE FÁTIMA GOMES
- SIMONE A. DOS SANTOS
- WILMA APARECIDA LOPES TARELHO

Campinas, 22 de Setembro de 2004

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIAS ASSINADAS PELA SENHORA PREFEITA

N.º 64476/2004 - designar no período de 13/09/2004 a 27/09/2004, o servidor RICARDO ABUD GREGÓRIO, matrícula n.º 65301-2, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, durante o impedimento do senhor ADAIL DE ALMEIDA ROLLO – matrícula n.º 102991-6, por motivo de férias. A presente designação não acarretará despesas para o Município.

N.º 64479/2004 - exonerar a partir de 21/09/2004, a senhora VANESSA LELIS SOBREIRA DA SILVA, matrícula n.º 105.778-2, do cargo em comissão de Assessor Técnico Setorial nível IV, junto ao Departamento de Cidadania da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

N.º 64481/2004 - revogar a partir de 01/07/2004, o item 2 da portaria n.º60958/02, que nomeou o senhor PAULO REIS DOS SANTOS, matrícula n.º 108781-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível IV, **revogar** a partir de 01/07/2004, o item 3 da portaria n.º60958/02, que nomeou a senhora CRISTIANE SIMÕES DOS SANTOS, matrícula n.º 108777-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível IV, **nomear** a partir de 01/07/2004, o senhor PAULO REIS DOS SANTOS, matrícula n.º 108781-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VIII, junto ao Departamento de Cidadania da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania; **nomear** a partir de 01/07/2004, a senhora CRISTIANE SIMÕES DOS SANTOS, matrícula n.º 108777-0, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

N.º 64484/2004 - rerratificar o item da portaria n.º64447/04, referente aos representantes da Sociedade Civil; junto ao Conselho Municipal de Atenção às Pessoas com Deficiência e Necessidades Especiais **ONDE SE LÊ:**

- Geilda Fonseca de Souza (inst. Educ. Evangélico)
- Marisol Rojas Sanchez (Pró-Visão)
- Roberto Ciasca (CIAD)
- Lilian Emy Okada Robby (Casa da Criança Parálitica)
- Sirlene Beck Gonçalves Pinto (APAE)
- Terezinha M. J. Machado (ADACAMP)
- Mariangela Ramalho C. Beguine (CEI)
- Winibaldo Dick (Norberto Souza Pinto)
- Gean Braz da Costa (Braille)
- Evandro Cheque (Braille)
- LEIA – SE:**
- ÁREA DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA**
 Titular: Geilda Fonseca de Souza
 Suplente: Marisol Rojas Sanchez
- ÁREA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA**
 Titular: Roberto Ciasca
 Suplente: Lilian Emy Okada Robby
- ÁREA DE DEFICIÊNCIA MENTAL**
 Titular: Sirlene Beck Gonçalves Pinto
 Suplente: Terezinha M. J. Machado
- ÁREA DE DEFICIÊNCIAS MÚLTIPLAS**
 Titular: Mariangela Ramalho C. Beguine
 Suplente: Winibaldo Dick
- ÁREA DE DEFICIÊNCIA VISUAL**
 Titular: Jean Braz da Costa
 Suplente: Evandro Cheque

PORTARIA N.º 64483/04

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso das atribuições de seu cargo e, **CONSIDERANDO** o disposto no § 2º, do artigo 114, inciso I, da Lei nº 12012, de 29 de junho de 2004, **HOMOLOGA** os pedidos de enquadramento nas carreiras, dos servidores municipais inativos, em conformidade com a relação anexa, abrindo formalmente o prazo de 30 dias para recurso, nos termos do inciso VII, § 2º do artigo 116.

CARLOS F B MALDONADO DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal

ANEXO A PORTARIA 64.483/2004

Matricula	Nome	Cargo	Especialidade	Classe	Nível de Padrão de Capacit. Vincim.
19	MARIA APARECIDA CAETANO BARBOSA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I P11
35	GERALDO AUGUSTO	TECNICO EM GESTAO		D	III P26
43	FRANCISCO JOSE SABINO RODRIGUES	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AJUDANTE DE MANUTENCAO	A	I P01
51	MARINA MALLOUK CARDOSO	DIRETOR EDUCACIONAL	DIRETOR EDUCACIONAL	E	IV P48
60	NATALINA GRIGOLETTO DOS SANTOS	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	ASSISTENTE DE GESTAO	C	I P11
108	JACY RADOMILE	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	TECNICO EM GESTAO	D	III P26
132	ANA MARIA CORREA CATAPRETA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	ASSISTENTE DE GESTAO	C	I P11
140	JOSE ALVES DE SOUZA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MOTORISTA VEICULOS PESADOS	C	I P11
183	MARIA JOSE DA SILVA LOUREIRO NATIVIDADE	SUPERVISOR EDUCACIONAL	SUPERVISOR EDUCACIONAL	E	VI P54
191	ELVIRA MARIA MOTTA DA SILVA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	SERVENTE	A	I P01
205	JOAO PAPA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MESTRE DE CONSERVACAO	B	I P06
213	JOSE MELAO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	PORTEIRO	B	I P06
221	JOSE CARNEVALLI SOBRINHO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	DESENHISTA	D	III P26
224	MARIA APARECIDA DE MOURA NOGUEIRA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AJUDANTE DE COZINHEIRO	B	I P06
329	VICENTE DOS SANTOS	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AJUDANTE DE SERVICOS GERAIS	A	I P01
337	IOLANDA FUMIE SUGIMORI	PROCURADOR	PROCURADOR	E	V P54

353	HILDEBRANDO INACIO VIEIRA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	PORTEIRO	B	I P06
361	PRIMO BARBERI	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	JARDINEIRO	B	I P06
370	CLEOVIA HELENA MARCHIORI FERREIRA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	ASSISTENTE DE GESTAO	C	I P11
388	EMILIA PERISSINOTTI BROCCANELLO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	ASSISTENTE DE GESTAO	C	I P11
400	DIVINA MACHADO DE CAMPOS	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	ASSISTENTE DE GESTAO	C	I P11
418	CIGERO JOSE DE SANTANA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	ASSISTENTE DE GESTAO	C	I P11
440	HELGA VEREA THUIT	*PROFESSOR	*PROFESSOR	E	I P40
434	ELSA MARIA JACOB SAMPAIO	ORIENTADOR PEDAGOGICO	ORIENTADOR PEDAGOGICO	E	I P45
450	CANCIO VERISSIMO DE MATTOS	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	*OPERADOR RESERVATORIO(S)ANASA	E	I P06
477	GERSO MARTINS DA COSTA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MESTRE DE CONSERVACAO	B	I P06
485	ISABEL LADISLAU GARCIA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	SERVENTE	A	I P01
507	MARIA DE LOURDES PIRES DOS SANTOS	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE SAUDE PUBLICA	B	I P06
515	LUIZ MARCEL CESARIO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	JARDINEIRO	B	I P06
523	NEWTON ALVES DE SOUZA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MESTRE DE CONSERVACAO	B	I P06
540	APARECIDA DE LOURDES ANTUNES DE CAMPOS	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	ASSISTENTE DE GESTAO	C	I P11
582	IRACY BARROS SILVA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AJUDANTE DE SERVICOS GERAIS	A	I P01
590	AURELICE ANNA MARIA PESCIOTTO CARVALHO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	TECNICO EM GESTAO	D	III P26
645	JOSE FRANCISCO DUARTE OLIVEIRA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE SAUDE PUBLICA	B	I P06
744	IRANY MARTINS MACHADO	PROFESSOR EFETIVO	PROFESSOR EFETIVO	D	III P28
752	MARIA STELLA VOLPE GERVASIO	PROFESSOR EFETIVO	PROFESSOR EFETIVO - ENS.F. 14A	D	III P32
760	JOSE FRANCISCO DUARTE OLIVEIRA	DENTISTA	DENTISTA	E	I P45
779	IRENE GUERAZZO STEFANEL	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AJUDANTE DE COZINHEIRO	B	I P06
787	JOSE JURDATO J	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	JARDINEIRO	B	I P06
809	DARCY FRASINI MATTANO	PROFESSOR EFETIVO	PROFESSOR EFETIVO	D	III P33
833	FLORIANO LOPES	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MESTRE DE OFICIO	C	I P11
850	MARIA APARECIDA MARQUES DA SILVA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	SERVENTE	A	I P01
868	MARIO PAES LANDIM	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	PORTEIRO	B	I P06
886	MARINETE SOARES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	E	I P06
922	MANOEL SOARES DA SILVA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MESTRE DE MANUT. DE VEICULOS	C	I P11
957	TEREZINHA DOS SANTOS	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	SERVENTE	A	I P01
965	JOSE ERNESTO ALBANESE LOVISARO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	TOPOGRAFO	D	III P26
990	ROBERTO WILSON MAXIMILIANO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	FISCAL DE SERVICIO PUBLICO	D	III P26
1015	JULIA FELISBERTO VITAL	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	SERVENTE	A	I P01
1031	JOSE RODRIGUES NUNES	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MOTORISTA VEICULOS PESADOS	C	I P11
1058	RUBENS DE CAMPOS	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	JARDINEIRO	B	I P06
1088	JOSE COSME	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	SERVENTE	A	I P01
1244	JORGE MACHADO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	ASSISTENTE DE GESTAO	C	I P11
1279	JOAO BOSCO MACHADO DE CAMPOS	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	ASSISTENTE DE GESTAO	C	I P11
1281	DOLORES DASIS DE SOUZA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE SAUDE PUBLICA	B	I P06
1317	JACY DE ARRUDA FACCIANI	PROFESSOR EFETIVO	PROFESSOR EFETIVO	E	I P40
1333	LAZARO VERONI	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	PEDREIRO	B	I P06
1341	JOAQUIM DE FREITAS	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MOTORISTA	C	I P11
1376	DOVILIO LUIS REBONATO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	JARDINEIRO	B	I P06
1384	LOURDES THEZES	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE SAUDE PUBLICA	B	I P06
1406	ANGELA MARIA SONCIN DE LIMA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	B	I P06
1422	ADAIL NUNES DE SOUSA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	SERVENTE	A	I P01
1430	JOSE ANIZIO DE LIMA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	PORTEIRO	B	I P06
1449	MARLY ZAGO FURII	SUPERVISOR EDUCACIONAL	SUPERVISOR EDUCACIONAL	E	V P50
1457	BENEDITO HERCULANO AMORIM	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AJUDANTE DE SERVICOS GERAIS	A	I P01
1465	JACINTO RODRIGUES DE SILVA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	ASSISTENTE DE GESTAO	C	I P11
1520	DAMIAO GONCALVES PEREIRA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	PORTEIRO	B	I P06
1554	MANOEL NUNES FARIAS	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AJUDANTE DE SERVICOS GERAIS	A	I P01
1597	POMPILIO IGNACIO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AJUDANTE DE SERVICOS GERAIS	A	I P01
1619	AMADEU EDUARDO BARBATTI	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	FISCAL DE SERVICIO PUBLICO	D	III P26
1680	JOAQUIM DASIS DE SOUZA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	JARDINEIRO	B	I P06
1684	CONCEICAO APARECIDA BATISTA DA COSTA	DIRETOR EDUCACIONAL	DIRETOR EDUCACIONAL	E	IV P50
1880	CONCEICAO APARECIDA PEREIRA BELUCCI	PROFESSOR EFETIVO	PROFESSOR EFETIVO - ENS.F. 14A	D	III P28
1899	NAIR ZANELLO DINIZ	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AGENTE DE APOIO EDUCAC. - FUMEC	B	I P06
1929	ANTONIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	ASSISTENTE DE GESTAO	C	I P11
1953	MARIA DOROTEIA ARELLAS CHELIO	DIRETOR EDUCACIONAL	DIRETOR EDUCACIONAL	E	IV P40
1970	ROSA MARINELLI MOREIRA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	SERVENTE	A	I P01
2003	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	PORTEIRO	B	I P06
2020	DALTRO PEREIRA ROCHA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	FISCAL DE SERVICIO PUBLICO	D	III P26
2038	CLARICE MENIN FIORAVANTE	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	TECNICO EM GESTAO	D	III P26
2046	ARACY VENTURI GIGIOLOTTI	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	ASSISTENTE DE GESTAO	C	I P11
2055	CLELIA DINIZ BATISTA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	COZINHEIRO	D	III P26
2089	ANA MARIA LOBATO DO PRADO	DIRETOR EDUCACIONAL	DIRETOR EDUCACIONAL	E	IV P50
2100	ANIZIO EZIDIO SARTURNINO FERREIRA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AJUDANTE DE MANUTENCAO	A	I P01
2119	CELINA PASSARELLA	DIRETOR EDUCACIONAL	DIRETOR EDUCACIONAL	E	IV P50
2143	MARIA LUIZA DE ALMEIDA CASTRO	DIRETOR EDUCACIONAL	DIRETOR EDUCACIONAL	E	IV P50
2150	JACINTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	PORTEIRO	B	I P06
2160	JOAO DEBIZI	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	TECNICO EM GESTAO	D	III P26
2178	JOAQUIM BELMIRO LIMA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AJUDANTE DE SERVICOS GERAIS	A	I P01
2240	INAIE FERRAZ FERNANDES	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	TECNICO EM GESTAO	D	III P26
2259	JOSE GOMES SANDY	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MESTRE DE OFICIO	C	I P11
2267	LORIVAL FREDO DA SILVA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MOTORISTA VEICULOS PESADOS	C	I P11
2275	OSWALDO BUENO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	TECNICO EM GESTAO	D	III P28
2283	GERALDO DELA NEGRA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MESTRE DE OFICIO	C	I P11
2305	JOAO PEDRO DE OLIVEIRA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	PEDREIRO	B	I P06
2321	LOURDES NOGUEIRA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I P11
2330	MANOEL ALVES DE SOUZA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	PORTEIRO	B	I P06
2339	ZEAS MATIAS	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MOTORISTA VEICULOS PESADOS	C	I P11
2402	JOSE DIAS DE SOUZA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MOTORISTA	C	I P11
2410	JOSE DOMINGOS	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MOTORISTA VEICULOS PESADOS	C	I P11
2437	MARIA ANNITA LASELVA GURGEL DO AMARAL	*PROFESSOR	*PROFESSOR	E	I P40
2445	MARIA CRISTINA PAOLIERI GIANNI	SUPERVISOR EDUCACIONAL	SUPERVISOR EDUCACIONAL	E	V P51
2453	VALDENI VENTURINI	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MESTRE DE OFICIO	D	III P29
2461	MARIA CELIA BIZARRO MELIN	PROFESSOR EFETIVO	PROFESSOR EFETIVO	D	III P23
2496	WALTER VACCARO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	ASSISTENTE DE GESTAO	C	I P11
2500	ZELINDO TARGA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	PEDREIRO	B	I P06
2518	SEBASTIAO BAPTISTA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	ENCANADOR/ELETRICISTA	B	I P06
2550	FRANCISCO CANADIO MARTINS	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	PORTEIRO	B	I P06
2567	ANTONIO APPARECIDO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	SOLDADOR	B	I P06
2623	MARIA AMELIA VIEIRA ALVES MORAES	VICE-DIRETOR	VICE-DIRETOR	E	I P45
2674	FRANCISCO GOMES I	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	OPERADOR MAQ. AGRIC. TERRAPL.	C	I P11
2682	GERALDO ANTONIO DE LIMA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	JARDINEIRO	B	I P06
2690	GENNY PEREIRA ZO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	SERVENTE	A	I P01
2739	ANTONIO PALATINI	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MOTORISTA	C	I P11
2755	ANTONIO JAIR PEREIRA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MESTRE DE CONSERVACAO	B	I P06
2763	ARCIZO BATISTA DOS REIS	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	PORTEIRO	B	I P06
2771	CELY FERRAZ PIRES BARBOSA	VICE-DIRETOR	VICE-DIRETOR	E	I P40
2801	CELZAR BENEDECITO CAEL	DENTISTA	DENTISTA	E	I P44
2808	MARIA LUCIA LUCIANO	DIRETOR EDUCACIONAL	DIRETOR EDUCACIONAL	E	IV P40
2844	MARIZE STELA GUIDO PORTO DE CAMPOS	PROFESSOR EFETIVO	PROFESSOR EFETIVO - ENS.F. 14A	D	III P31
2852	ODORICO DERIVAL SILVA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	ELETRICISTA DE VEICULOS	B	I P06
2879	VALENTIM MANTOAN	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	JARDINEIRO	B	I P06
2887	SANDRA CONCEICAO ZAIK MOTTA	SUPERVISOR EDUCACIONAL	SUPERVISOR EDUCACIONAL	E	V P51
2950	ADUARDINO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	ENCANADOR/ELETRICISTA	B	I P06
2960	BEATRIZ PUSCHMANN MANNI	*PROFESSOR	*PROFESSOR	E	I P40
2984	DALVA VIEIRA DE CAMARGO MONTEIRO	DIRETOR EDUCACIONAL	DIRETOR EDUCACIONAL	E	IV P46
2992	DERIVAL MANOEL DE OLIVEIRA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	ENCANADOR	B	I P06
3034	GONCALO JOSE FRANCISCO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	FUNEIRO DE VEICULOS	B	I P06
3077	IZAIAS PIZE	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	PORTEIRO	B	I P06
3107	JOAQUIM DOS SANTOS	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	CARPINTEIRO	B	I P06
3123	JOSE APARECIDO DE SOUZA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	ASSISTENTE DE GESTAO	C	I P11
3140	JOSE COSTA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MESTRE DE CONSERVACAO	B	I P06
3166	JOSE GONCALVES ARNAL FILHO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MESTRE DE OFICIO	C	I P11
3182	JOSE PEREIRA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	JARDINEIRO	B	I P06
3198	JOSEWIL CLEYTON LORE PAGANI	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	ASSISTENTE DE GESTAO	C	I P11
3239	LOIRZE BIANCO FLORE	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR SOCIAL	C	I P11
3271	MARCELO EDUARDO ORLANDI	PROCURADOR	PROCURADOR		

Table with 4 columns: Name, Position, Category, and Number. Lists various municipal employees and their details.

Table with 10 columns: Name, Position, Category, Code, and other identifiers. Lists various municipal employees and their roles.

Table with 4 columns: ID, Name, Position, and Classification. It lists numerous public employees and their respective roles and categories.

Table with 4 columns: ID, Name, Position, and Classification. It lists numerous public employees in Campinas, including roles like 'AGENTE PUBLICO MUNICIPAL', 'PROFESSOR EFETIVO', and 'MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL'.

Table with 4 columns: ID, Name, Position, and Classification. It lists numerous public employees and their roles, such as 'AGENTE PUBLICO MUNICIPAL', 'PROFESSOR EFETIVO', and 'TÉCNICO EM GESTÃO'.

SECRETARIA DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A COODENADORA DA VIGILANCIA EM SAUDE SUL DO MUNICIPIO DE CAMPINAS COMUNICA:

PROTOCOLO: 04/70/03220 PS INTERESSADO: DEDETIZADORA PROFISSIONAL C. CONTR. DE PRAGAS ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEFERIDO

ANDREA PAULA BRUNO VON ZUBEN

Coordenadora da Vigilância Sanitária Sul - VISA SUL

JUSTIFICATIVA ORDEM CRONOLÓGICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, modificada pela Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1.994, IN 02/95 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica, por se tratar de relevante interesse público, dos seguintes serviços e fornecimentos, no mês de setembro de 2004.

Table with 3 columns: RAZÃO SOCIAL, VENCIMENTO, VALOR. Entry: MARIA DO CARMO CABRAL CARPINTÉRO, 25/09/04, 700,00

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SR. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 21 de Setembro de 2004 Protocolado: 03/10/41.343 PG - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde A vista dos pedidos e dos documentos acostados neste protocolado, da solicitação desta Secretaria às fls. 87 - 88, e ainda, dos pareceres de fls. 90 - 96 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, na forma do decreto nº 14.217/03.

AUTORIZO: 1. A prorrogação do contrato de locação do imóvel situado à Rua Cadete João Teixeira, nº 431, Jardim Aurélio, celebrado entre o Município e o Sr. Laércio José Braga e a Sra. Maria Ângela Fachini Braga, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/10/04, para funcionamento do Centro de Saúde do Jardim Aurélio, mediante o aluguel mensal de R\$ 2.676,00 (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais), perfazendo o valor total de R\$ 32.112,00 (trinta e dois mil, cento e doze reais); 2. A SMAJC/DAJI, para a formalização do Termo Contratual próprio, e a seguir, retorne este protocolado a esta Secretaria, para acompanhamento e demais providências.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO

Table with 4 columns: NOME COMPROMISSÁRIO, CÓD.CONTR., BAIRRO, NÚMERO PROTOCOLO. Lists contractors and their details for pavement work.

ALEXANDRE LINK E OUTRO	015022000/03	JD BARONEZA	04/70/04262
AMAURY DE ALMEIDA CASTRO	055009261/03	PQ NOVA CAMPINAS	04/70/6167
AMERICO HENTRIQUE MALHEIROS	027840000/03	JD GUARANI	04/07/04403
ANCELI MARCOS MONTEIRO	042828800/03	B.DAS PALMEIRAS	04/70/6185
ANDRE LUIZ DOS SANTOS E/OU	055041831/03	PQ JAMBEIRO	04/70/6171
ANDREA STRAPASSON	046801500/03	VL BRANDINA	04/70/6499
ANTONIO AFFONSO FERREIRA	022582000/03	VL GUARANI	04/70/04404
ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA	044335200/03	JD. PLANALTO	04/70/4362
ANTONIO CARLOS POLTRONIERI	034035000/03	JD DO LAGO	04/70/04391
ANTONIO CASTRO L DE ALMEIDA	034037000/03	JD DO LAGO	04/70/04390
ANTONIO EDIVALDO LEITE TAVARES	044437200/03	JD. PLANALTO	04/70/04275
ASSOC BRAS. IGREJA J CRISTO SUD	055013517/03	JD N BARÃO GERALDO	04/70/4384
BENEDITO DE OLIVEIRA	008178100/02	JD FUTURAMA	04/70/05346
BIANCA MARCELINA ORSI MARTINS	055031271/03	PQ TAQUARAL	04/70/6262
BORGHI AGRICOLA E COM S/A	044349200/03	JD. PLANALTO	04/70/04363
BORGHI AGRICOLA E COM S/A	041972600/03	VL AEROPORTO	04/70/04285
BORGHI AGRICOLA E COM S/A	042056700/03	VL AEROPORTO 3A GL	04/70/4284
CARLA ANDREA COLOMBO	029127770/03	VL CHAPADÃO	04/70/6191
CARLOS FERREIRA	009252000/02	VL LEMAS	04/70/04272
CARLOS ROBERTO DE SOUSA	015665000/02	VL NOVA	04/70/04376
CELIA RODRIGUES DA SILVA	055064853/03	VL AEROPORTO	04/70/5795
CEM LABORATORIOS LTDA	042012090/02	V MIMOSA	04/70/4619
CIA COPALE DE ADM.COM.E IND.	072200300/03	CID. UNIVERSITARIA	04/70/5160
CIA COPALE DE ADM.COM.E IND.	072200500/03	CID. UNIVERSITARIA	04/70/5159
CLAUDEMIR PAVAN	055058930/03	JD TAMOIO	04/70/04268
CLAUDIO CESAR GRANDE	055024760/03	PQ DAS UNIVERSIDADES	04/70/05348
COM.AGRICOLA RECANTO DO SOL	055060610/03	RECANTO DO SOL	04/70/05362
CONDOMINIO FAZENDA BOA VISTA	055034738/03	PQ VIA NORTE	04/70/6192
DALVA SILVA CURADO	033824350/03	VL. NOGUEIRA	04/70/04349
DARI ANTONIO DIAS	042465000/03	CIDADE SATELITE IRIS	04/70/6179
DOMINGOS HADDAD	055000851/02	CAMPO DOS AMARAIS	04/70/4378
DUILIO SYLVIO VANUCCI	042997900/03	NOVO CAMPOS ELISIOS	04/70/5801
EDIE CELSO LOPES GUIMARAES	055053707/03	JD MIRIAM COSTA	04/70/05381
EDMUNDO LINS	026749450/02	CENTRO	04/70/5762
ELEUTERIO DOS SANTOS RELVAS	055041476/03	PQ. JAMBEIRO	04/70/6474
ELZA SILVESTRE FIORI	047481950/03	JD. PLANALTO	04/70/04294
ERALDO BISPO DOS SANTOS	044335600/02	JD. PLANALTO	04/70/04364
ERALDO DE LIMA BOTELHO	044793700/02	JD CAPIVARI	04/70/04256
EZEQUIEL BALDOVINOTI	042074703/02	JD GUARANI	04/70/04396
FIORAVANTE VIAN	015956900/02	JD FUTURAMA	04/70/5343
G.G. IMOVEIS E AGROPECUARIA LTDA	042917200/03	JD.N.CAMPOS ELISEOS	04/70/04258
GERALDO AUGUSTO DE SOUZA	012963000/03	JD. GUARANI	04/70/04400
GERLADO AUGUSTO DE SOUZA	012964000/03	JD GUARANI	04/70/04399
GIUSEPPE MOROCCHINI BRESCHAR	055028311/03	JD CHAPADÃO CONT 2	04/70/05356
HAMILTON ANTONIO DORIGATTI	035877000/03	JD GUARANI	04/70/04406
HERCIO POUJEAUX ALVARIZ	055028162/03	JD CHAPADÃO	04/70/04374
HONORIO CHIMINAZZO IND COM	002236000/03	VL ANTONIO FRANCISCO	04/70/6261
IMOBILIARIA GUERNELLI LTDA	044336100/02	JD. PLANALTO	04/70/04290
INDARCO S A ENGENHARIA IND	014348000/03	JD INTERLAGOS	04/70/05379
IRACEMA DE ANDRADE	012779000/03	JD GUARANI	04/70/04401
IRINEU BARBOSA DE SOUZA	044437400/02	JD. PLANALTO	04/70/04293
ISMAIR KUCKERT	045453100/03	JD ITAGUASSU	04/70/6170
ISMAR DE PAULA	041779900/03	PQ UNIVERSITÁRIO	04/70/6274
ITAMAR SEGUNDO SIMIONATTO	055066859/03	CHAC. SÃO GERALDO	04/70/6469
IVONE PEREIRA DOS SANTOS	044436700/03	JD. PLANALTO	04/70/04360
JACOB STREL	014859000/03	JD BARONEZA	04/70/04261
JANE MARIA Z VIANA	044336000/02	JD. PLANALTO	04/70/04289
JOAO ALBERTO FERNANDES	055052449/03	PQ DAS ANHUMAS	04/70/05380
JOÃO CARLOS PETRECA	055024774/03	PQ DAS UNIVERSIDADES	04/70/6175
JOAO MESSIAS RODRIGUES	044335700/02	JD. PLANALTO	04/70/04365
JOÃO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	044437100/03	JD. PLANALTO	04/70/04274
JOÃO TOMAS TERRA E/OU	055064284/03	CID.UNIVERSITARIA	04/70/5328
JOSÉ BENEDITO EVARISTO	044437300/03	JD PLANALTO	04/70/04370
JOSE EDUARDO TOGNOLO E OU	055069219/03	PQ DOS CISNES	04/70/04604
JOSE GRATON E/OU	047569900/03	JD STA MONICA	04/70/5782
JOSÉ LUIZ FERNANDES	042078815/02	JD. BARONEZA	04/70/04260
JOSE PATTARO	070238005/02	VL STA IZABEL	04/70/6174
JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA	042261700/03	PQ. UNIVERSITÁRIO	04/70/04287
JULIO CESAR CAMPOS DE OLIVEIRA	055028161/03	JD. CHAP. CONT GL2	04/70/04375
KLEBER TEZIN	028751000/03	JD. CHAPADÃO	04/70/04350
LAURA L. B.DE MIRANDA E/OU	023963000/03	ARR.B DEMIRANDA	04/70/05353
LAURO BEDIN JR.	072279100/03	CID UNIV CAMPINEIRA	04/70/05383
LGD CONSTRUÇÃO E INCORP.LTDA	055060431/03	IMPERIAL PARQUE	04/70/6187
LUIZ ANTONIO LACERDA GARCIA	022547000/03	JD GUARANI	04/70/04407
LUIZ CARLOS GOMES PEIXOTO	028484000/02	VL ANHANGUERA	04/70/6055
LUIZ RAPHAEL LOT E OUTROS	016104100/02	VL JEQUITUBA	04/70/04271
MAIRA RENATA C.BIGATTO	055070597/03	ALTO DO TAQUARAL	04/70/5790
MARCELO CRISTIANINI	055024592/03	PQ DAS UNIVERSIDADES	04/70/05121
MARCIO APARECIDO BATISTA	042677300/03	CID SATELITE IRIS	04/70/6272
MARIA ALBA	046518800/03	JD SÃO CRISTOVAO	04/70/05355
MARIA IZABEL BERNE CUNHA	055066858/03	CHAC. SÃO GERALDO	04/70/6470
MARIA RACHEL A DE A TEIXEIRA	034221000/03	JD DO TREVÓ	04/70/6260
MARINEIDE DA CRUZ MACEDO	042044100/3	VL AEROPORTO 3A GL	04/70/04373
MARINILZE FIG.CHRISTINIAN	012865000/03	VL. AUROCAM	04/70/04244
MARIO PAGANO BRUNDO	015048000/03	JD BARONEZA	04/70/04264
MATHEUS F F PINHEIRO FEITOZA	044349400/03	JD. PLANALTO	04/70/04292
MOACIR HERNADES DESTRO	042048700/03	VL AEROPORTO 3 A GL.	04/70/4283
MOREIRA DE MORAES AGR.	035059000/03	JD DO LAGO	04/70/04387
MOREIRA IRMÃOS COMERCIO S/A	047462500/03	JD CENTENÁRIO	04/70/5776
NAIR CARVALHO SILVEIRA	041994500/02	VL AEROPORTO 3A GL	04/70/5766
NELSON TEODORO DA COSTA	044335500/03	JD PLANALTO	04/70/04371
NELSON TEODORO DA COSTA	044335400/02	JD PLANALTO	04/70/04369
NICOLAU TAMBASCIO	034156000/03	JD DO LAGO	04/70/04389
NOC EMPREEND IMOB E COM LTDA	055070082/03	PQ TAQUARAL	04/70/04603
NOC EMPREEND IMOB E COMERCIO	055070085/03	PQ TAQUARAL	04/70/04602
ORLANDO DELFINO	055060608/03	RECANTO DO SOL	04/70/05372
ORLANDO RODRIGUES DA SILVA	042022951/02	JD STA MONICA	04/70/4606
OSVAIR ANTONIO	047320400/03	JD.STA LUCIA	04/70/04243
OSVALDO PRADO FERNANDES	003187000/03	JD GUARANI	04/70/04402
PAULO FERREIRA DE SOUZA	055058979/02	JD. TAMOIO	04/70/04248
PAULO SERGIO BONELLI	055058932/03	JD TAMOIO	04/70/04270
PLANINVEST IMOVEIS S C LTDA	055059326/03	JD STA CLARA	04/70/05360
PRIMO XAVIER PEREIRA	044335900/02	JD PLANALTO	04/70/04368
RAUL SAMOGINI RODRIGUES	055041474/03	PQ. JAMBEIRO	04/70/6475
RICARDO MEDEIROS ANALHA E/OU	045385978/03	JD SÃO JOSÉ	04/70/04393
ROSELI NOGUEIRA	055031912/03	PQ IMPERADOR	04/70/6054
RUBENS XAVIER PEREIRA	044335800/03	JD. PLANALTO	04/70/04288
RUY LEITE DO CANTO	040704000/03	JD GUARANI	04/70/04405
SAID JORGE INCORP E NEG IMOB.	055036611/03	JD CRISTINA	04/70/04286
SANTOS RODRIGUES COY	041583800/03	JD AERONAVE	04/70/5775
SAUL GONÇALVES D'AVILA	055013466/03	JD N BR. GERALDO	04/70/04383
SERGIO XAVIER DE OLIVEIRA	055037959/03	JD NOVO MARACANÁ	04/70/04273
SOC IMOB JARDIM GUARANI LTDA	042076914/02	JD GUARANI	04/70/04397
SOC IMOB JARDIM GUARANI LTDA	035844000/03	JD GUARANI	04/70/04394
SOCIEDADE IMOB J GUARANY LTDA	035843000/03	JD GUARANI	04/70/04395
SOLANGE B C RIBEIRO	055025920/03	JD DO SOL	04/70/4382
SYNIRA DE ARRUDA VALENTE E	032599000/03	JD DOS OLIVEIRAS 3P	04/70/6500
SYNIRA DE ARRUDA VALENTE E	032597000/03	JD DOS OLIVEIRAS	04/70/6498
TAMOIO AGRO PECUARIA LTDA	055058978/03	JD. TAMOIO	04/70/04247
TAMOIO AGRO PECUARIA LTDA	055058702/03	JD. TAMOIO	04/70/04250
TAMOIO AGRO PECUARIA LTDA	055058975/03	JD. TAMOIO	04/70/04245
TAMOIO AGRO PECUARIA LTDA	055058929/03	JD TAMOIO	04/70/04267
TAMOIO AGRO PECUARIA LTDA	055058931/03	JD TAMOIO	04/70/04269
THEOBALDO DE NIGRIS	043233800/03	LIMÃO	04/70/04252
THEOBALDO DE NIGRIS	043233900/03	JD CAMPOS ELISIOS	04/70/04253
THEOBALDO DE NIGRIS	043233700/03	JD CAMPOS ELISEOS	04/70/04254
VANDIK PINA	055001297/03	JD. PLANALTO	04/70/04361
YOHYUKI MISHIMA	055041472/02	PQ. JAMBEIRO	04/70/6471

PEDRO INÁCIO MEDEIROS

Responsável pelo Setor de Fiscalização de Terrenos

(22, 23, 24/09)

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, tendo constatado que as pessoas abaixo relacionadas, proprietários de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de limpeza de terrenos e/ou muros ou cercá-los com telas de arame e/ou a pavimentação do passeio fronteiriço, nos respectivos prazos legais, no uso de suas atribuições da ciência dos Autos de Infração e Multas lavrados, abaixo relacionados. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 dias, a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança Judicial

COMPROMISSARIO	COD.CONTRIB	AIMS	PROTOCOLO
ABILIO SANTOS LOTE	035.070.000/03	40607	
ADEMAR TAKAMISU NIHYA	055.031.282/03	35441,442	04/70/3018
ALDINO JOSE R SILVA	045.346.600/03	40613,614	04/70/4114
ANETTA ROMANA SLONE	041.447.900/03	35289,290	04/70/4121
ANTONIO A BATUIRA TURNIE	001.868.000/03	35281	04/70/3859
ANTONIO M MATOS	055.015.077/03	35282	04/70/3695

ANTONIO MANOEL MATOS	055.015.078/03	35286	04/70/3694
ANTONIO PERO GALASSI	055.025.086/03	35291	04/70/3692
CARLOS E ELIZABETH F NOVAIS	055.066.945/03	42055	04/70/2695
CARLOS ROBERTO GALIB	046.261.300/03	35435	04/70/3173
CLOVIS EVANGELISTA LOPES	090.397.000/03	145158	04/70/3793
DERMEVAL SANTOS	044.879.100/03	58471,472	04/70/3959
EDDY F CRISSUAMA	014.601.000/03	39324	04/70/2970
EDNEUZA M VIEIRA SOUZA	041.079.200/03	40670	04/70/2684
EDSON P GASBABARRO	055.042.674/03	35287,288	04/70/2932
ELA KAPLAN	055.067.235/03	35280	04/70/4026
ELIZABETH DANTAS SILVA	044.887.300/03	58476,477,478	04/70/1897
EURICO DORNELES BARROS	042.084.396/03	40602,603	04/70/3406
FATIMA AP POSSARI	055.040.804/03	37903	04/70/4494
FRANCISCO PAOLO GIORLANDO	055.044.346/03	38744	04/70/3318
GGG EMPREND IMOB LTDA	055.021.058/03	35463	04/70/3324
GILBERTO F MORAES	021.174.800/03	40584,585	04/70/3926
GILBERTO S CARVALHO	055.040.503/03	37905	04/70/3872
GIRLENO GIACOMO	037.855.000/03	35293	04/70/3945
HERMENEGILDO LUIS COSTA	055.027.081/03	58494	04/70/2515
ILKA ANTUNES AMEIDA	008.165.000/03	58467	04/70/4497
IMPRES GRAFICA E IMPRES LTDA	055.028.170/03	39694	04/70/1967
JAMIL JORGE BESTANE	016.349.300/03	42956,957,958	04/70/2464
JANDYRA P OLIVEIRA	055.010.294/03	35438,437	04/70/2604
JERONIMO PICOLOTTO	016.631.000/03	42051	04/70/2928
JOAO ALBERTO ZULIAN	041.200.100/03	40595,596	04/70/3800
JOAO B OLIVEIRA FILHO	044.465.300/03	35285	04/70/3940
JOAO RUBENS MORALES	034.726.000/03	40604	04/70/2003
JOAO TADEU MACHADO	055.026.559/03	58490,491	04/70/2296
JOAO VELASCO	048.178.200/03	37900	04/70/3984
JOSE A DAMASASENA NETO	041.079.300/03	40589	04/70/2685
JOSE ABREU TELLES	042.746.400/03	40610	04/70/2749
JOSE LIVONESI	055.010.895/03	35443,444	04/70/3829
JOSE NACIF SELEME	006.308.285/03	38745	04/70/3745
JOSE SILVEIRA SANTOS	047.478.500/03	40672	04/70/1472
JOSE WILLIAM LORENZETTI	023.031.250/03	39325	04/70/3799
LUIS GONAGA BACCILI	041.302.200/03	40608,609	04/70/3789
MADELA VICENTE BENEDITO SER	029.953.000/03	40581,582	04/70/3788
MARCO A BONGANHA	055.070.634/03	35462	04/70/3097
MARCOS F SINICIO	055.042.209/03	37904	04/70/3914
MARIA AP MUNHOLI	055.027.584/03	58496	04/70/2226
MARIZ CAMARGO A FILHO	055.070.406/03	35447,448	04/70/3743
MUNIR BAUNAIN	043.315.800/03	40665	04/70/4062
NATAL GALE	004.830.000/03	58469,470	04/70/2236
NELSON ARY BRANDALISE	044.422.400/03	145016	04/70/3083
NICOMEDES MARQUES LIMA	055.010.837/03	35440,439	04/70/2520
PAULO ALMEIDA	046.681.300/03	35284	04/70/3693
PAULO DIAS ALVIM	029.339.700/03	42953	04/70/3949
PEDRO DIVINO	028.123.450/03	35283	04/70/3944
PETROLEO BRAS S/A	024.740.100/03	40666	04/70/2955
PETROLEO BRAS S/A	042.739.900/03	40594	04/70/2952
PETROLEO BRAS S/A	042.740.000/03	40667	04/70/2953
RAFFAELE MAZZA	047.884.000/03	40583	04/70/2606
RAIMUNDO W MOSINHO SOU	046.282.300/03	35436	04/70/3104
ROBERTO STEFANINI	043.818.100/03	35299	04/70/3782
SAID JORGE NORDI JORGE	022.594.000/02	40738	02/70/4135
SMAO DANIEL HOBEIKA	055.073.735/03	40600,601	04/70/3820
SOC IMOB VILA LEMOS LTDA	036.65		

Table with 4 columns: alphanumeric codes (e.g., COZ6144, COZ8969), alphanumeric codes (e.g., D1-862433-08), alphanumeric codes (e.g., COZ8036), alphanumeric codes (e.g., D1-862391-28).

Table with 4 columns: alphanumeric codes (e.g., DHT4209, DHT3229), alphanumeric codes (e.g., D1-862275-78), alphanumeric codes (e.g., DHT4826), alphanumeric codes (e.g., D1-862281-28).

Table with 2 columns: alphanumeric codes (e.g., DHV3439, D1-861854-48), alphanumeric codes (e.g., D1-861854-48).

ENQUADRAMENTO 621.11-TRANS VELOC SUP PERM PARA O LOCAL EM AT+ 20% PROCESSADAS EM 20/09/2004. Table with 4 columns: alphanumeric codes, alphanumeric codes, alphanumeric codes, alphanumeric codes.

ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA P/ VIA ACIMA DE 20% PROCESSADAS EM 20/09/2004. Table with 4 columns: alphanumeric codes, alphanumeric codes, alphanumeric codes, alphanumeric codes.

Table with 2 columns: alphanumeric codes, alphanumeric codes.

ENQUADRAMENTO 622.01-TRANS VEL SUP A MAX PERM P/O LOCAL EM + DE 20% PROCESSADAS EM 20/09/2004. Table with 4 columns: alphanumeric codes, alphanumeric codes, alphanumeric codes, alphanumeric codes.

ENQUADRAMENTO 621.11-TRANS VELOC SUP PERM PARA O LOCAL EM AT+ 20% PROCESSADAS EM 20/09/2004. Table with 4 columns: alphanumeric codes, alphanumeric codes, alphanumeric codes, alphanumeric codes.

Table with 2 columns: alphanumeric codes, alphanumeric codes.

MARCOS PIMENTEL BICALHO Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 472/2004

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; CONSIDERANDO que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de dezembro de 1993; CONSIDERANDO finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas, O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições DETERMINA A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 18/09/2004 a 20/09/2004 abaixo relacionados. Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS PIMENTEL BICALHO Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE OUTROS MUNICÍPIOS NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 18/09/2004 A 20/09/2004 ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO PROCESSADAS EM 20/09/2004. Table with 4 columns: alphanumeric codes, alphanumeric codes, alphanumeric codes, alphanumeric codes.

ENQUADRAMENTO 621.10-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA EM ATE 20% PROCESSADAS EM 20/09/2004. Table with 4 columns: alphanumeric codes, alphanumeric codes, alphanumeric codes, alphanumeric codes.

ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA P/ VIA ACIMA DE 20% PROCESSADAS EM 20/09/2004. Table with 4 columns: alphanumeric codes, alphanumeric codes, alphanumeric codes, alphanumeric codes.

ENQUADRAMENTO 622.01-TRANS VEL SUP A MAX PERM P/O LOCAL EM + DE 20% PROCESSADAS EM 20/09/2004. Table with 4 columns: alphanumeric codes, alphanumeric codes, alphanumeric codes, alphanumeric codes.

Table with 2 columns: alphanumeric codes, alphanumeric codes.

MARCOS PIMENTEL BICALHO Secretário Municipal de Transportes

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 029/2004, Protocolo nº C 005.09.2004 - Objeto: a aquisição de material de construção para ser utilizado nas hortas comunitárias conforme convênio firmado entre a Ceasa Campinas e a Prefeitura Municipal de Campinas - Protocolo nº 10/17914-02.: O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social. RESOLVE: A vista da homologação da decisão da Comissão Permanente de Licitação, no processo Licitatório retro referido, resolve adjudicar a empresa: AROLDO MOSCARDINI CONSTRUÇÃO - ME para os itens: 01- pelo preço unitário de R\$ 3,45, - item 02 - pelo preço unitário de R\$ 0,2396 metros lineares (ou preço por cada rolo de R\$ 59,90), - item 03 - pelo preço unitário de R\$ 4,05.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SANASA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

RESUMO DE ATUAÇÃO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n. 43/2004 - Registro de preços de aço CA-50. Preços registrados: Cimento Rio Com. e Representação de Materiais de Construção Ltda para lote 01 composto pelos itens da SC - item 01- R\$ 3,32 e item 02 - R\$ 3,03.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES C/ INVESTIDORES

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.182, DE 23 DE SETEMBRO DE 2004

CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO AMIGO DA TERCEIRA IDADE AO MOVIMENTO TEMPOS - GRUPO DE CONVIVÊNCIA

A Câmara Municipal aprovou e eu, Carlos Francisco Signorelli, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Mérito Amigo da Terceira Idade ao "Movimento Tempos - Grupo de Convivência", pelos relevantes serviços e atividades ligadas ao segmento da Terceira Idade no Município de Campinas.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue um diploma, em conformidade com o disposto no artigo 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de setembro de 2004 CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI Presidente

autoría: Vereador Luiz Franco PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 23 DE SETEMBRO DE 2004. TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.183, DE 23 DE SETEMBRO DE 2004

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CAMPINEIRA A SRA. MARTA TOGNI FERREIRA

A Câmara Municipal aprovou e eu, Carlos Francisco Signorelli, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Campineira à Sra. Marta Togni Ferreira, pelos relevantes serviços prestados no Município de Campinas.

Art. 2º - À homenageada será entregue pergaminho contendo um resumo deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de setembro de 2004 CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI Presidente

autoría: Vereador Paulo Oya PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 23 DE SETEMBRO DE 2004. TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO Diretor Geral

DIVERSOS

SARPLASZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGEM LTDA, torna publico que recebeu da CETESB, a Licença de Operação - Renovação nº 34001274 para Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas à Av. Dirceu Dias Carneiro 187 - Distrito Industrial - Santa Bárbara D'Oeste - SP.

Expediente

Diário Oficial
do Município de
Campinas

Sexta-feira, 24 de setembro de 2004

O Diário Oficial do Município de Campinas
Lei nº 2819/63 é uma publicação
da Prefeitura Municipal de Campinas

Prefeitura Municipal de Campinas

Avenida Anchieta 200, Centro
19 3735-0762
www.campinas.sp.gov.br
gabinete.decom@campinas.sp.gov.br

Governo Democrático e Popular

Prefeita

Izalene Tiene

Sec. de Governo 3735-0706
Lauro Camara MarcondesSec. de Administração 3735-0339
Maria Tereza DominguesSec. de Assistência Social 3735-0280
Rita de Cássia Angarten MarchioreSec. Municipal de Cooperação Internacional e Ciatec 3256-5433
Mário Dino GadioliSec. Municipal de Educação 3735-0371
Corinta M. G. GeraldiSec. Municipal de Finanças 3735-0201
José Luis Pio RomeraSec. Municipal de Habitação 3772-4470
Fernando Vaz PupoSec. Municipal de Obras e Projetos 3735-0300
Sílvia FariaSec. Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio
Ambiente 3735-0221
Fabio Silveira BemilsSec. Municipal de Recursos Humanos 3735-0156
Carlos Fernando Bulhões Maldonado de OliveiraSec. Municipal de Saúde 3735-0283/0287
Maria do Carmo Cabral CarpinérioSec. Municipal de Transportes 3735-0224/0504
Marcos Pimentel BicalhoSec. Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança
Pública 3241-0110
Maria Cristina von ZubenSec. Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania 3735-0271
Marília Cristina BorgesSec. Municipal de Cultura, Esportes e Turismo 3705-8000
Valter Ventura da Rocha PomarSec. Municipal de Serviços Públicos 3735-0754/0860
Ronaldo Hipólito SoaresSec. Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Trabalho 3735-0716/0830
Paulo Daniel da SilvaEscritório de Planejamento da Cidade
Coordenador: Araken MartinhoCoodenadoria do Orçamento Participativo 3735-0711
José Reinaldo BragaCoordenadoria da Mulher 3735-0722/0730
Rosângela RigoCoordenadoria da Juventude 3735-0763/0759
Andréa BessaCoordenadoria da Comunidade Negra 3735-1036
Carlinho Fausto AntonioGrupo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Segurança
Alimentar 3746-1019
Coordenador: Nestor Amâncio Alves JúniorOuvidoria 0800-7727456
José Alberto da Silva CuradoSETEC 3234-4181
Elvis Humberto PolettoIMA 3739-6000
Artur ScavoneHospital Municipal Dr. Mário Gatti 3772-5700
Adail de Almeida RolloSanasa 3735-5000
Ricardo Farhat SchumannCeasa 3746-1550/1002
Mário BiralFundação José Pedro de Oliveira 3289-2886/3289-5377
Ari FernandesCohab 3772-4470
Fernando Vaz PupoJunta de Serviço Militar 3735-0361
Presidenta da Junta
Prefeita Izalene Tiene
Representante da prefeita
Cesário Silva

Coordenadoria Especial de Comunicação

decom@campinas.sp.gov.br

Coordenador e Diretor de
Comunicação Social
Alípio FreireJornalista responsável
pelo conteúdo editorial
Alípio FreireEdição
Adriana Miranda
Jary MércioProjeto Gráfico
Caco BisolEdição de Arte
João Roberto
Marcondes do Amaral
André Luiz A. BeraldoIMA
Edição, Diagramação e
DistribuiçãoFotos
Luiz Granzotto
Valéria Abras
Roberto De BiasiImpressão
O LiberalTiragem
10 mil exemplaresMulheres estudam plantas
medicinais na Sta GenebraPesquisadoras
catalogaram mais
de 60 espécies
com propriedades
medicinais

ROSE MARINHO

Fazer o reconhecimento de árvores nativas com propriedades medicinais é o objetivo da atividade que acontece amanhã com o grupo Mulheres Cultivadoras na Mata de Santa Genebra. O programa, realizado sempre no último sábado de cada mês, foi criado no ano passado e surgiu da necessidade de desenvolver uma atividade de educação ambiental voltada para o público feminino. O primeiro módulo, em 2003, foi sobre o cultivo de orquídeas. Neste ano as mulheres aprendem sobre plantas medicinais, aromáticas e condimentares.

MEDICINA
ALTERNATIVA

De acordo com a bióloga Andréa Quirino de Luca, levantamentos de pesquisadoras catalogaram pelo menos 60 espécies de árvores com propriedades medicinais na Mata de Santa Genebra. A atividade desse sábado vai ser identificar três destas espécies, coletar exemplares de folhas, flores, casca ou frutos e saber como é usada na medicina alternativa.

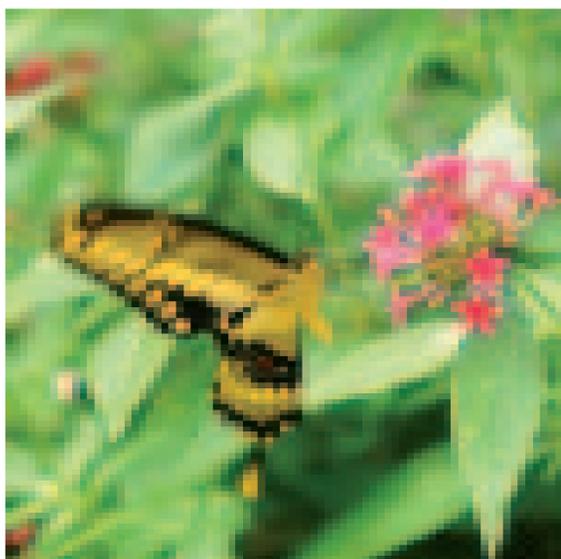
“Como se trata de uma Reserva Ambiental, não podemos coletar nada dentro dela, então a idéia foi aproveitar as espécies que existem na Praça Peroba, que fica ao lado da Mata de Santa Genebra”, explica a bióloga. Cerca de 20 mulheres participam do Grupo, que se reúne todo último sábado de cada mês na Fundação José Pedro de Oliveira.

COMO CHEGAR

De ônibus: linhas 3.34 ou 3.24 no Terminal de Barão Geraldo.

De carro: Rodovia Campinas – Paulínia (não entrar em Barão Geraldo), logo após o campus da Universidade São Francisco pegar retorno e entrar à esquerda (sentido Real Parque). Seguir até o fim pela Av. Eduardo P. de Almeida. Há placas de sinalização.

Fotos: Arquivo-PMC/Luiz Granzotto

Estufa de mudas
nativas e Borboletário
da reserva ambientalAmanhã é dia de visita na mata;
Borboletário é uma das atrações

Amanhã, último sábado do mês, é dia de visita aberta ao público na Reserva Florestal Mata de Santa Genebra, em Barão Geraldo. A atividade faz parte do programa de educação ambiental da Fundação José Pedro de Oliveira, administradora da Reserva. São duas opções de horário, o primeiro às 9 horas e o segundo às 10 horas e 30 minutos. A atividade tem duração aproximada de duas horas, com acompanhamento de monitores.

O roteiro no Centro de Visitação da Mata de Santa Genebra começa com uma breve apresentação da Reserva e dos projetos desenvolvidos pela Fundação para a preservação da Mata, que é o maior fragmento nativo de Campinas. Em seguida o grupo recebe as instruções sobre as normas de segurança e ruma para a Trilha Leste, que possui cerca de 250 metros. Ali os participantes podem avistar o mesmo tipo de vegetação encontrado no interior da Mata. Os monitores utilizam alguns pontos de parada na trilha para chamar a atenção dos participantes sobre a necessidade da preservação.

Depois os visitantes conhecem uma área de brejo em recuperação e o Viveiro de Mudas Nativas. Neste local são cultivadas mudas nativas de Mata Atlântica, como jequitibá-rosa, aroeira, jatobá e candelabro utilizadas em projetos de recuperação de áreas.

Durante todo o percurso é possível avistar animais silvestres, como macacos, pássaros e borboletas, que nesta época do ano são mais abundantes. Sempre é bom lembrar que para ver animais em ambientes naturais três fatores são importantes: silêncio, sorte e bom tempo.

A última parada do passeio é no Borboletário, onde são criadas em cativeiro cinco espécies para estudo do ciclo de vida, reprodução e comportamento. O Jardim das Borboletas encanta os visitantes por sua beleza e pela quantidade de borboletas encontradas. Para participar das atividades é obrigatório estar de calça comprida e sapato fechado. Não é necessário fazer inscrição. A entrada é franca.

A Reserva Florestal Mata de Santa Genebra fica no Distrito de Barão Geraldo, na Rua Mata Atlântica, 447, Bosque de Barão. O telefone para mais informações é 3249-0720 ou 3289-2886.

Intérpretes falam da montagem de Lo Schiavo

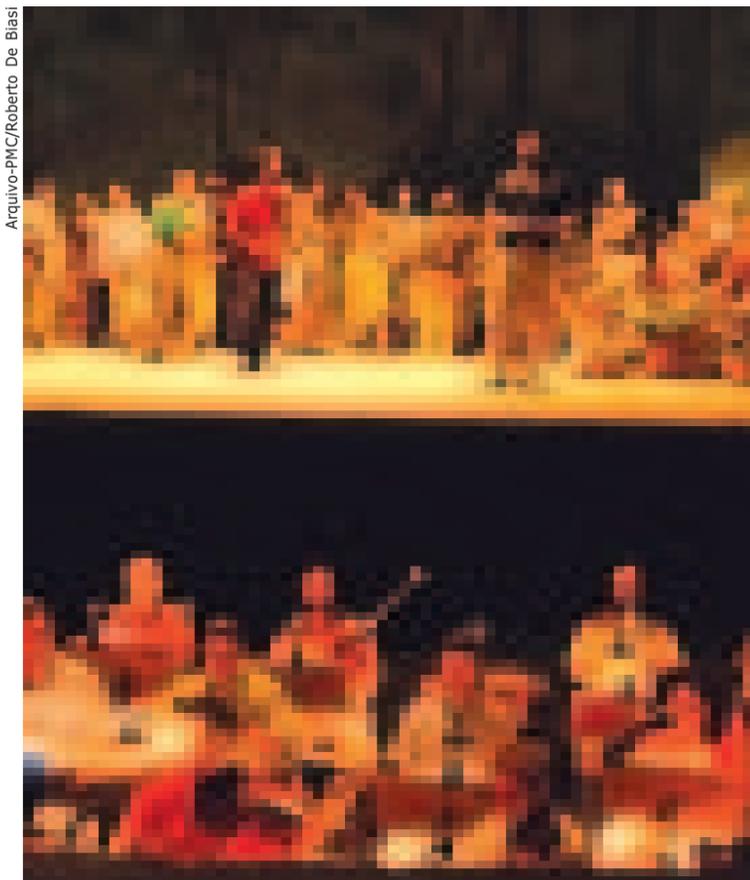
Ópera de Carlos Gomes estréia neste domingo no Teatro Castro Mendes; hoje tem ensaio aberto ao público, às 20h

FÁBIO NACARATO

Iberê gosta de Ilara que é apaixonada por Américo. Aparentemente, apenas mais um triângulo amoroso. Porém, quando se trata de Antônio Carlos Gomes o assunto torna-se outro. Iberê, Ilara e Américo são os protagonistas de *Lo Schiavo*, ópera que está sendo montada pela Orquestra Sinfônica de Campinas (OSMC), com direção musical e regência do maestro Cláudio Cruz. A estréia está marcada para este domingo, 26 de setembro, com réplicas nos dias 28 e 30 de setembro e 2 de outubro, sempre às 20h no Teatro Castro Mendes.

Hoje, 24 de setembro, acontece um ensaio aberto no Teatro, também às 20h. Os ingressos poderão ser retirados gratuitamente na bilheteria, com uma hora de antecedência. "Montar Carlos Gomes é uma obrigação no Brasil" afirma Fernando Portari, que interpreta Américo.

Com vasta experiência em óperas, ele debutou na Itália em 1988 e recente-



Ensaio geral da ópera que estréia no domingo: preços populares

mente participou de *Romeu e Julieta*, de Gounod, em São Paulo. A seu lado, no papel de Julieta, esteve Rosana Lamosa, que também é sua esposa. Eles já participaram de oito óperas juntos.

"*Lo Schiavo* é a primeira ópera que fazemos onde eu e Rosana não somos um casal" conta Portari. No papel da condessa de Boissy, ela luta pelo amor de Américo, que só tem olhos para a índia e escrava Ilara, papel da soprano Eiko Senda.

Natural do Japão, Eiko vive no Brasil desde 1995.

Além de *Lo Schiavo*, ela já participou de uma outra ópera de Carlos Gomes: *Maria Tudor*. "Não gostava muito de Carlos Gomes, apesar de respeitar seu trabalho. Com *Lo Schiavo* refiz esse meu conceito. A obra é muito bem escrita" conta a Eiko Senda.

Completando o triângulo está Sebastião Teixeira, que interpreta Iberê. Premiada duas vezes na categoria *melhor cantor erudito* pela Associação Paulista dos Críticos de Arte, Teixeira havia feito *Lo Schiavo* em 1999.

"Nunca imaginei na vida interpretar um papel tão bonito, ainda mais duas vezes" conta o solista. Segundo ele, a obra lhe rendeu dois momentos inesquecíveis. A primeira quando se apresentou em Belém do Pará, no último teatro em que Carlos Gomes se apresentou. A segunda vez, está sendo agora, em Campinas, ao cantar na terra do compositor.

"A OSMC tem uma sonoridade maravilhosa. Vemos a emoção nos olhos dos músicos" conta Teixeira. Sobre montar uma obra de Carlos Gomes, ele comenta: "Me emociona sempre. Essa montagem de *Lo Schiavo* está sendo mágica e espero que ela sensibilize as pessoas para que montem mais óperas no país. Precisamos ter mais Carlos Gomes, esse cara é um gênio!".

SERVIÇO

Lo Schiavo

Dias: 26, 28 e 30 de setembro e 2 de outubro

Horário: sempre às 20h

Ingressos: R\$ 10,00 e R\$ 5,00, à venda nas bilheterias do Teatro Castro Mendes

Endereço: Praça Corrêa de Lemos, s/nº, Vila Industrial

Informações: 3272-9359

Ensaio aberto ao público

Dia: 24 de setembro, sexta-feira

Horário: 20h

Ingressos gratuitos (A distribuição será no mesmo dia, a partir das 19h, na bilheteria do Teatro Castro Mendes)

AGENDA CULTURAL



Grupo Tépis encena Geração Trianon

Teatro

Geração Trianon

Geração Trianon é uma comédia de Anamaria Nunes, encenada pelo Grupo Tépis. A peça conta a história da Companhia Trianon, do Rio de Janeiro, que sofre com o eterno problema do teatro, a falta de público. O elenco é formado por 12 atores, entre eles Malu Lopes e José de Oliveira. A direção é de Christian Schlosser, sob a supervisão de Egar Rizzo. Músicas de João Paulo Maradei e Júlio Oliveira

Dias: Sábado, às 21h e domingo, às 20h

Local: Centro de Convivência Cultural

Endereço: Praça Imprensa Fluminense, s/n, Cambuí

Ingressos: R\$ 20 e R\$ 10

Os Machões

Comédia assinada pelo Grupo Sotac, envolvendo o universo gay, baseada em "Gaiola das Loucas". No elenco, Luiz Humberto Siqueira, César D'Avinha, Antonio Carlos e Leonardo Barão. Direção de Antonio Carlos Costa

Sábado, às 20h30

Local: Teatro Sotac

Endereço: Rua Barão de Jaguará, 2

Ingressos: R\$ 15

O Menino Maluquinho

O universo infantil retratado por Ziraldo, através do seu mais famoso personagem, o Menino Maluquinho, garoto que apronta muitas confusões e maneiras diferentes de se divertir. Seis atores interpretam diversos personagens, com muita poesia e criatividade. A adaptação é de Egar Rizzo, que também dirige a peça, que comemora os 30 anos do Grupo de Teatro Tépis

Dias: Sábado, às 16h e domingo, às 10h30 e 16h

Local: Centro de Convivência Cultural

Endereço: Praça Imprensa Fluminense, s/n, Cambuí

Ingressos: R\$ 10 e R\$ 5

Exposição

Arte no túnel

Passar pelo túnel de pedestres que liga a Estação Cultura à Vila Industrial tornou-se mais agradável: o túnel é um dos locais em que estão expostas obras de arte dos usuários do Serviço de Saúde Cândido Ferreira. A exposição, com o título "Pra lá de 80", comemora os 80 anos da instituição. Há trabalhos expostos no túnel, na sala de exposições e na plataforma da Estação Cultura. A exposição vai até o dia 10 de outubro

Inscrições abertas para oficinas culturais na Casa do Hip-Hop

MOUZAR BENEDITO

Estão abertas, até 30 de setembro, as inscrições para as oficinas culturais envolvendo os elementos básicos da cultura hip-hop: o rap, que é o canto falado, a poesia rimada, a história; o break, que é a expressão corporal, a dança oficial do hip-hop, e o grafitti, que é a arte visual. As oficinas começaram no dia 4 de outubro e os interessados podem obter informações pelo telefone (19) 3705-8019.

Desde sua inauguração, em setembro de 2003, a



Adeptos do movimento na casa do Hip Hop: oficinas começam dia 4 de outubro

Casa do Hip-Hop já realizou várias atividades musicais com grupos de rap, apresentações e batalhas de B.Boys

e grafiteagem, e sediou vários eventos como seminários e encontros regionais. A Casa do Hip-Hop fica na

Rua Francisco Teodoro, 1050, na Vila Industrial, no complexo da Estação Cultura, no Centro de Campinas.

ATIVIDADES E OFICINAS

Segunda-feira

Horário: 14h às 16h

Atividade: reunião da coordenação da Casa e Oficina de Resgate (com Fred)

Terça-feira

Horário: 9h30 às 11h30

Atividade: oficinas de rap e de grafitti

Horário: 15h às 17h

Atividade: oficinas de rap e break.

Quarta-feira

Horário: 9h30 às 11h30 e das 13h30 às 15h30

Atividade: Convivência e cidadania (break e grafitti)

Quinta-feira

Horário: 10h às 12h

Atividade: oficina no Comec (com Fred)

Horário: 15h às 17h

Atividade: oficina de break

Sexta-feira

Horário: 13h às 16h

Atividade: formação dos oficineiros

Horário: 15h às 17h

Atividade: oficina de grafitti